



Jornal Oficial

RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1577 • Sexta-Feira, 16 de Junho de 2023

Festival de Jazz injeta quase R\$ 8,5 milhões na economia



Muito mais que um festival de boa música, o Rio das Ostras Jazz & Blues é o principal evento para a economia do Município durante a baixa temporada. A 19ª edição, realizada no último feriado, de 8 a 11 de junho, injetou R\$ 8,4 milhões na cadeia que atende direta e indiretamente o turismo no Município, como as redes hoteleira e gastronômica. Os dados são da pesquisa aplicada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que ouviu 400 pessoas em todos os pontos onde aconteceram os shows.

A maioria da plateia veio do Rio de Janeiro e, em seguida, de Minas, Espírito Santo e São Paulo. Grande parte do público declarou usar carro próprio como meio de transporte (83,7%) até o evento, sendo que 9,7% das pessoas ônibus regular.

PERFIL – O público feminino (57,8%) foi maior do que o masculino (42,2%), em sua maioria com idade entre 26 e 65 anos (85,1%). Já o estado civil dos participantes foi composto de 66,9% de casados / união estável, 25,8% de solteiros, 7,5% de divorciados ou viúvos.

A pesquisa apontou que 42,4% do público têm faixa de renda de quatro a 10 salários mínimos e 20%, entre 10 e 20. A faixa de escolaridade declarada foi de 61,8% de pessoas com ensino superior (completo e incompleto), 21,3% com especialização / mestrado / doutorado e 16,9% com ensino fundamental / médio.

Aqueles que fizeram a sua estreia no Festival representam 35,4% do público. Participar do evento foi a principal motivação da presença de 64,2% da plateia na Cidade. Desses visitantes, 98,5% pretende voltar ao Município no período de um ano.

Hotéis e pousadas alcançaram 80% de ocupação nesse período, embora a maioria dos participantes (51,2%) tenha se hospedado na casa de amigos e parentes.

Entre os pontos altos destacados pelo público no Festival estão os shows e os artistas e, na sequência, a organização e a estrutura do Festival. Já entre os itens que menos agradaram, foram citados a falta de lixeiras e a limpeza dos banheiros químicos, além dos preços e a falta de estacionamento.



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

Programa de Recuperação Fiscal

REFIS\$

Lei: 2870/2023

2023

CHEGOU A HORA DE FICAR EM DIA COM OS SEUS TRIBUTOS

Quite seus
Débitos Fiscais
com até

75%
desconto

Complete suas informações cadastrais e adquira mais 10% de bônus (parcelado ou à vista).

Pagando à vista tenha até 75% de desconto nos juros e multas (encargos moratórios) ou pagando parcelado obtenha descontos proporcionais ao número de parcelas.

Em créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa, mesmo aqueles que estiverem em Protesto, executados ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

ATÉ DIA 15/08/2023

Para pagamento à vista, retire a guia de pagamento no site:
www.riodasostras.rj.gov.br/refis ou
presencialmente no protocolo da Secretaria Municipal de Fazenda.



ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3627/2023

Classifica como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social-REURB-S aquela a ser implementada em núcleo urbano informal, composto pelas Quadras 0035 e 036 e logradouros: Rua das Camélias, Rua Quaresma, Rua das Trombetas, Rua das Camélias, Rua Belle Miller, Rua Calaxuê, Rua Sete Léguas; que passarão a ser denominadas como NUI-035 ÂNCORA, NUI-036A ÂNCORA e NUI-036B ÂNCORA, do Loteamento Residencial Praia Âncora, situado na zona urbana, Rio das Ostras/RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 6º e 182, da Constituição Federal, e nas disposições constantes na Lei Federal nº 10.257/01- Estatuto da Cidade, CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/17 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais, especificamente em seus artigos 13, inciso I, 23 e 32;

CONSIDERANDO os princípios da justiça social e redução das desigualdades sociais; do direito universal à cidade, compreendendo o direito à terra urbana, à moradia digna, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer; da realização das funções sociais da cidade e cumprimento da função social da propriedade; todos regidos pelo art. 4º, do Plano Diretor do Município, Lei Complementar nº 004/2006,

CONSIDERANDO os trâmites do Processo Administrativo nº 27.314/2019;

DECRETA:

Art.1º. Fica classificada e fixada a modalidade de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social- REURB-S, no Núcleo Urbano Informal-NUI implantado nas áreas públicas específicas do Loteamento Residencial Praia Âncora, localizado nesta cidade, compostas pelas seguintes quadras e logradouros: Quadras 35 e 36, Rua das Camélias, Rua Quaresma, Rua das Trombetas, Rua das Camélias, Rua Belle Miller, Rua Calaxuê, Rua Sete Léguas; que passarão a ser denominadas como NUI-035 ÂNCORA, NUI-036A ÂNCORA e NUI-036B ÂNCORA.

Parágrafo único. As ruas e travessas mencionadas neste artigo circundam a área a ser regularizada e justifica-se a menção das mesmas considerando a descaracterização do traçado projetado.

Art.2º. O núcleo urbano informal descrito no Art. 1º, está consolidado para fins de adoção da REURB-S, conforme exigência do § 2º do art. 9º da Lei Federal nº 13.465/17.

Art.3º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Decreto, aos eventuais interessados, para que, querendo, apresentem impugnação ao procedimento da REURB-S instaurado nas áreas descritas no Art. 1º, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com endereço na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, nesta cidade nos dias úteis, no horário das 8 às 17h.

Art.4º. A Coordenadoria de Regularização Fundiária, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Pública-SEGEP, adotará todas as medidas necessárias à promoção de regularização das áreas.

Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de junho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3628/2023

Classifica como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social-REURB-S aquela a ser implementada em Núcleo Urbano Informal-NUI, composto pelas Quadras E093; E100; E102; E103 e E106 do Operário; que passarão a ser denominadas, respectivamente, como NUI-093 OPERÁRIO, NUI-100 OPERÁRIO, NUI-102 OPERÁRIO, NUI-103 OPERÁRIO, NUI-106 OPERÁRIO, da localidade Operário, na zona urbana, Rio das Ostras/RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 6º e 182, da Constituição Federal, e nas disposições constantes na Lei Federal nº 10.257/01- Estatuto da Cidade, CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/17 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais, especificamente em seus artigos 13, inciso I, 23 e 32;

CONSIDERANDO os princípios da justiça social e redução das desigualdades sociais; do direito universal à cidade, compreendendo o direito à terra urbana, à moradia digna, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer; da realização das funções sociais da cidade e cumprimento da função social da propriedade; todos regidos pelo art. 4º, do Plano Diretor do Município, Lei Complementar nº 004/2006;

DECRETA:

Art.1º. Fica classificada e fixada a modalidade de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social- REURB-S, no Núcleo Urbano Informal-NUI implantado nas áreas específicas da localidade Operário, localizado nesta cidade, compostas pelas Quadras E093; E100; E102; E103 e E106 do Operário; que passarão a ser denominadas, respectivamente, como NUI-093 OPERÁRIO, NUI-100 OPERÁRIO, NUI-102 OPERÁRIO, NUI-103 OPERÁRIO, NUI-106 OPERÁRIO.

Art.2º. O núcleo urbano informal descrito no Art. 1º, está consolidado para fins de adoção da REURB-S, conforme exigência do § 2º do art. 9º da Lei Federal nº 13.465/17.

Art.3º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Decreto, aos eventuais interessados, para que, querendo, apresentem impugnação ao procedimento da REURB-S instaurado nas áreas descritas no Art. 1º, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com endereço na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, nesta cidade nos dias úteis, no horário das 8 às 17h.

Art.4º. A Coordenadoria de Regularização Fundiária, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Pública-SEGEP, adotará todas as



medidas necessárias à promoção de regularização das áreas.
Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de junho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3629/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões setecentos e trinta mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3629/2023

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	1127	3.1.90.04.00 - 1.500.0000	200.000,00	
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	1176	3.1.90.04.00 - 1.500.0000	530.000,00	
	-	3.3.90.34.00 - 1.500.0000		730.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.164 FMS - Gestão de Pessoal das Unidades de Atenção Especializada	1288	3.1.90.04.00 - 1.500.0000	2.000.000,00	
	-	3.3.90.34.00 - 1.500.0000		2.000.000,00

TOTAL	2.730.000,00	2.730.000,00
--------------	---------------------	---------------------

DECRETO Nº 3630/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3630/2023.

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	0875	9.9.99.99.00 - 1.704.0150	5.000.000,00	
	-	9.9.99.99.00 - 2.704.0150	3.900.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.164 FMS - Gestão de Pessoal das Unidades de Atenção Especializada	-	3.3.90.34.00 - 1.704.0150		5.000.000,00
	-	3.3.90.34.00 - 2.704.0150		3.900.000,00

TOTAL	8.900.000,00	8.900.000,00
--------------	---------------------	---------------------

DECRETO Nº 3631/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto na importância de R\$3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3631/2023

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999	-		
RESCONT - Reserva de Contingência	-	9.9.99.99.00 - 2.704.0150	3.900.000,00
TOTAL			3.900.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 3631/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	3.900.000,00
TOTAL		3.900.000,00



DECRETO Nº 3632/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$5.206.048,65 (cinco milhões duzentos e seis mil quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3632/2023

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMEDE - Manutenção da Secretaria	0457	3.3.90.30.00 - 1.550.0000	39.533,08	
	2029	3.3.90.30.00 - 2.501.0000	61.000,00	
	2030	3.3.90.32.00 - 2.501.0000	283,20	
	0475	3.3.90.39.00 - 1.550.0000		39.533,08
	2031	3.3.90.39.00 - 2.501.0000	23.084,69	
	2193	3.3.90.92.00 - 2.501.0000		53.323,80
	1742	4.4.90.52.00 - 2.501.0000	666.792,32	
02.16 - 12.122.0004.2.635 SEMEDE - Desenvolvimento Profissional Contínuo	1823	3.3.90.39.00 - 2.501.0000	54,29	
02.16 - 12.361.0004.2.652 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0562	3.3.90.30.00 - 1.550.0000		31.019,50
	2035	3.3.90.32.00 - 2.501.0000	386.221,88	
	0570	3.3.90.39.00 - 1.550.0000	31.019,50	
	1744	4.4.90.52.00 - 2.501.0000	10,09	
02.16 - 12.361.0004.2.660 SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Ensino Fundamental	-	3.3.90.39.00 - 2.550.0000		3.029.644,14
	-	3.3.90.92.00 - 2.501.0000		897.057,90
02.16 - 12.365.0004.1.598 SEMEDE - Construção de Unidades de Educação Infantil	1745	4.4.90.92.00 - 2.501.0000	0,36	
02.16 - 12.365.0004.2.654 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	2040	3.3.90.32.00 - 2.501.0000	3.722,22	
	0657	3.3.90.39.00 - 1.550.0000	395.523,89	
	1747	4.4.90.52.00 - 2.501.0000	6.159,26	
	2041	4.4.90.52.00 - 2.550.0000	446.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.655 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola	2042	3.3.90.32.00 - 2.501.0000	21.272,15	
	1748	4.4.90.52.00 - 2.501.0000	28.263,97	
	2044	4.4.90.52.00 - 2.550.0000	470.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.671 SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Creche	0682	3.3.90.39.00 - 1.550.0000		395.523,89
	-	3.3.90.92.00 - 2.501.0000		83.652,48
02.16 - 12.365.0004.2.673 SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Pré-Escola	-	3.3.90.92.00 - 2.501.0000		162.830,25
02.16 - 12.366.0004.2.656 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	2048	4.4.90.52.00 - 2.550.0000	240.424,34	
02.16 - 27.811.0089.2.532 SEMEDE - Programa Bolsa Atleta	0790	3.3.90.48.00 - 1.704.0104	180.500,00	
02.16 - 27.811.0089.2.534 SEMEDE - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	0792	3.3.90.31.00 - 1.704.0104		395,96
	0793	3.3.90.32.00 - 1.704.0104		102.427,20
	0794	3.3.90.39.00 - 1.704.0104		83.971,16
02.16 - 27.812.0089.2.537 SEMEDE - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	0810	3.3.90.32.00 - 1.704.0104	266.183,41	
	0811	3.3.90.39.00 - 1.704.0104		213.774,58
	-	3.3.90.92.00 - 1.704.0104		46.114,51

TOTAL	5.206.048,65	5.206.048,65
--------------	---------------------	---------------------

DECRETO Nº 3633/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$1.335.229,31 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3633/2023

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.652 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2037	4.4.90.52.00 - 2.550.0000	304.991,92
02.16 - 12.365.0004.2.673 SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Pré-Escola	-	3.3.90.39.00 - 2.550.0000	560.032,39
02.16 - 12.367.0004.2.635 SEMEDE - Desenvolvimento Profissional Contínuo	-	3.3.90.39.00 - 2.550.0000	470.205,00

TOTAL	1.335.229,31
--------------	---------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 3633/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.550.0000	Cota Salário-Educação	1.335.229,31
	TOTAL	1.335.229,31

PORTARIA Nº 0585/2023

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 27575/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, NATHALLIE CAVATTI SOUZA, Engenheira Civil, Matr. 11185-6, para substituição do servidor SÉRGIO ADRIANE PIRES, Engenheiro Civil, matr. 7544-2, como responsável pela fiscalização do nº 025/2023 – OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DE CANTAGALO, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – processo nº 03255/2019, no período de férias de 19/06/2023 a 18/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0586/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO.

O Prefeito do Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 100. II, a, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo Administrativo nº 27732/2023.

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR as servidoras Claudia da Rocha Kelly, matrícula 3552-1, Assessor Técnico II e Viviane Serafim Teixeira, Matrícula 4488-1, Assessor Técnico II, como responsáveis pela fiscalização do Termo de Contrato nº 033/2023, Processo 12.748/2023 da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0587/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 27205/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Fabrícia Neves de Andrade Barros, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, Matrícula 4587-0, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0587/2023

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO LICITATÓRIO	DESCRIÇÃO
ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI LTDA	156/2023	18505/2023	MATERIAL DE LIMPEZA

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0588/2023

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 176/2023-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0588/2023
EXONERAR, a contar da data da publicação:

CPF/ MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
616.XXX.XXX-44	Isabel Cristina da Silva Rangel	Secretário Executivo - CC5	SEMAD, à disposição da SEMUSA
15542-0	Valério Rufino do Silva	Assistente IV - CC7	SEMUSA, à disposição da SEMAP



ANEXO II DA PORTARIA Nº 0588/2023
NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
616.XXX.XXX-44	Isabel Cristina da Silva Rangel Carvalho	Assistente IV - CC7	SEMUSA
965.XXX.XXX-72	Valério Rufino do Silva	Secretário Executivo - CC5	SEMAD, à disposição da SEMAP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

PORTARIA Nº 0589/2023

Vacância de cargo público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 19669/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, a contar de 02/05/2023, vacância de cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, por posse em outro cargo público não acumulável, da servidora TAMARA CARIUS CABRAL, matrícula nº 9697-0, lotada na SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0590/2023

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Marcos Tadeu das Neves Aguiar, matrícula nº 20185-5, para responder interinamente pelo Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente – NASCA, do município de Rio das Ostras, a contar da data da publicação.

Art. 2º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).



Art. 4º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0590/2023
EXONERAR, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	Cargo Comissionado - Simbologia	Lotação
16683-9	Fabio David Coutinho Pereira	Assistente III - CC4	SEMAD, à disposição da SEMUSA
16976-5	Patricia da Silva Araujo	Diretor de Departamento - CCD	SEDTUR
17267-7	Valeria Cristina Fonseca Soriano de Araujo	Assistente IV - CC7	SEMUSA
18887-5	Luiz Francisco Firmino da Silva	Assistente Executivo - CC6	SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0590/2023
NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF	Nome	Cargo Comissionado - Simbologia	Lotação
030.XXX.XXX-59	Patricia da Silva Araujo	Assistente III - CC4	SEMAD, à disposição da SEMUSA
871.XXX.XXX-91	Valeria Cristina Fonseca Soriano de Araujo	Diretor de Departamento - CCD	SEDTUR, à disposição da SEMUSA
134.XXX.XXX-38	Marcos Vinicios Ferreira Marins	Assistente IV - CC7	SEMUSA, à disposição da SEMEDE
589.XXX.XXX-53	Jurcimar Jose de Oliveira	Assistente Executivo - CC6	SEMEDE, à disposição da SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

PORTARIA Nº 0591/2023

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art.2º O (s) servidor (es), relacionado (s) nos Anexos Único deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0591/2023

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Keila Caetana Figueiredo Leite	19833-1	Técnico em Enfermagem	SEMUSA	11/05/2023	21758/2023

PORTARIA Nº 0592/2023

RESCINDIR OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, A PEDIDO, o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, contratado para a função ali mencionada.

Art. 2º O servidor relacionado no Anexo I, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0592/2023

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
31052-2	Barbara Eulina Vieira da Silva	Técnico em Enfermagem /SEMUSA	05/06/2023	26653/2023

PORTARIA Nº 0593/2023

Derrogação de Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 28101/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria referida no Anexo I, desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, do respectivo Cargo Efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.**ANEXO I DA PORTARIA 0593/2023**

DERROGAR

AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
77	VANESSA DE BARROS MUNIZ	0445/2023	01/2019
78	OZIAS LESSA	0445/2023	01/2019
79	IZABELA DE QUEIROZ PONTES	0445/2023	01/2019
80	ANDRESSA DANTAS CARDOZO	0485/2023	01/2019

MONITOR ESCOLAR

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
122	GLAUCIO SOUZA DE MOURA	0445/2023	01/2019
123	ALBERLAM GIL FERREIRA	0445/2023	01/2019
124	ALESSANDRO NOGUEIRA BOMFIM	0445/2023	01/2019
125	NILO SERGIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	0445/2023	01/2019
126	EDUARDO DA SILVA BEZERRA	0445/2023	01/2019

PROFESSOR I – 30H

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
444	SAFIRA DA SILVA SANTANA	0445/2023	01/2019
446	FYLENA ÁIDA DA COSTA SANTOS DE MELO	0485/2023	01/2019

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – PCD

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
9	LÚCIA HELENA DE MATTOS	0498/2023	01/2019

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
89	RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO	0445/2023	02/2019

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
42	GUSTAVO BARRETO DE OLIVEIRA	0445/2023	02/2019

AUXILIAR EDUCACIONAL II

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
311	VIVIANE MACHADO NUNES	0445/2023	03/2019
313	ANDRÉ DE SOUZA ALMEIDA	0445/2023	03/2019
315	ULISSES DOS SANTOS LIMA	0445/2023	03/2019
317	ERICK SANTOS IZIDORO	0445/2023	03/2019
318	MICHELE CORREIA DA SILVA MELO	0445/2023	03/2019

PORTARIA Nº 0594/2023

CESSA E DESIGNA PARA RESPONDER INTERINAMENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 28065/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR a designação de interinidade da servidora Tainá Pessanha Segurasso, matrícula nº 16150-0 de responder pela Direção da Escola Municipal Ary Gomes de Marins.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Luciane da Cruz Santos, Professor I, matrícula nº 3362-6 para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal Ary Gomes de Marins, até o término da licença médica da Diretora Bruna Lucas Ribeiro Blaser.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0595/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 28105/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Fabrícia Neves de Andrade Barros, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, Matrícula 4587-0, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0595/2023

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO LICITATÓRIO	DESCRIÇÃO
RCB SOLUCÕES.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.	157/2023	18.508/2023	MATERIAL DE LIMPEZA
JTH COMERCIO LTDA	164/2023	18.507/2023	MATERIAL DE LIMPEZA

PORTARIA Nº 0596/2023

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 28062/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º- Designar a servidora relacionado no Anexo II desta Portaria para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ANEXO I DA PORTARIA Nº 0596/2023
(Dispensar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
3362-6 | Luciane da Cruz Santos | Coordenadora de Segmento | FG2 | SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0596/2023
(Designar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
16371-6 | Rejane Correa de Oliveira | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE.

PORTARIA Nº 0597/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO.

O Prefeito do Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 100. II, a, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo Administrativo nº 27998/2023.

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores Nicolle Silva dos Santos, matrícula 11392-1, Assessor Técnico III e Carlos Jorge Ferreira de Souza, matrícula 17.173-5, Assistente de Projetos Especiais, como responsáveis pela fiscalização referente às Atas de Registro de Preços relacionadas no Anexo Único desta Portaria e de todos os Contratos que delas advirem, pertinentes à Secretaria de Assistência Social.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 597/2023

PROCESSO	Nº DA ATA	EMPRESA
10703/2023	002/2023	LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
10703/2023	003/2023	LV SUPRIMENTOS E DISTRIBUIDORA DE ART RELIG EIRELI

PORTARIA Nº 0598/2023

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 548/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora Sonia Lopes Cunha da Silva, matrícula nº 14987-0, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Simbologia CC1, lotada na PGM à disposição da SEMAS, a contar da data da publicação.

Art. 2º - NOMEAR, a cidadã Soraya Neves Leite de Souza, CPF nº 023.XXX.XX-743, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Simbologia CC1, lotada na PGM à disposição da SEMAS, a contar da data da publicação.

Art. 3º - A servidora relacionada nos Artigo 1º desta portaria, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 junho de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS



CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>.)”

ERRATA DA PORTARIA 0558/2023

Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1574 de 07 de junho de 2023.

Onde se lê:

IVALDINO MOURA LICHOTI NETO MAT.: 19904-4

Leia- se:

VIVALDINO MOURA LICHOTI NETO MAT.: 19904

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12665/2023 (SECTAN)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 066/2023 a favor da empresa CLENEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 18.707.234/0001-39, no valor de R\$ 3.060,00, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de solução aquosa para veículos – ARLA 32, em galão de 20 litros para atender às necessidades do Município de Rio das Ostras/RJ, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 14 de junho de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SEMAD **Secretaria de Administração Pública**

PORTARIA Nº 0414/2023 - SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 16 de junho de 2023.

JOSILANE MEDINA
Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0414/2023 – SEMAD



NOME	CARGO	EDITAL	PROCESSO
Ademilson Gandra de Souza	Auxiliar de Cuidados Escolares	01/2019	26835/2023
Isaias da Silva Pinna	Professor I – 30h	01/2019	26712/2023
Jessica da Silva Alves	Professor I – 30h	01/2019	26873/2023
Lucas de Abreu Barreto	Tradutor Intérprete de Libras	01/2019	26780/2023
Jeferson de Jesus Fraga	Agente Administrativo	03/2019	27172/2023

PORTARIA Nº 0415/2023-SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 22806/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 22806/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de junho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0416/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de junho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0416/2023 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
Fabiano Teixeira	3846-6	Aux. Administrativo	03/08/2023 a 01/09/2023	2011/2016	24658/2023
ELAINE COSTA DA ASSUNÇÃO DE MELLO	2912-2	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	19/06/2023 A 03/07/2023	1999/2004	27270/2023

PORTARIA Nº 0417/2023 –SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA PROGRESSÃO HORIZONTAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 28162/2023,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar por PROGRESSÃO HORIZONTAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de junho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0417/2023 – SEMAD

Matricula	Servidor	Cargo	Data de Admissao	Faixa	Completados em	Efeitos Patrimoniais
15983-2	Andre Luiz de Menezes Mendes	Med Ginec.Obstetra II	04/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
16239-6	Anna Paula Meireles Chaves	Medico Radiologista II	13/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15992-1	Bruna de Faria Vieira	Medico Pediatra II	14/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15924-7	Bruno Guimaraes Irabi	Medico Socorrista II	12/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15988-3	Carolina Abud Cabral	Med Ginec.Obstetra II	13/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15873-9	Cesar A. Da C. B. De Carvalho	Medico de Familia	30/04/2020	2	mai/2023	jun/2023
15953-0	Danilo Arthur Coelho Dutra	Medico de Familia	12/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15981-6	Dayana de A. Batista Gomes	Medico Socorrista II	14/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15979-4	Eliana A. De Souza Figueiredo	Medico Socorrista II	04/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15896-8	Felipe Neves Goncalves	Medico Cirurgiao Geral II	30/04/2020	2	mai/2023	jun/2023
15996-4	Filipe Costa Ferreira	Medico Socorrista II	07/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15893-3	Glauco de Moura Gomes	Medico Oftalmologista	08/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
16000-8	Guilherme Lopes Sales Ramos	Medico Infectologista	07/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15932-8	Gustavo H. Fabris Lacerda	Medico Socorrista II	05/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15977-8	Igor Rodrigues Arouca	Medico Socorrista II	06/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15939-5	Isadora Santos Souza	Med Ginec.Obstetra II	08/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15887-9	Jade B. Coutinho de Oliveira	Medico Socorrista II	05/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15935-2	Jaqueline R. Da Silva Freitas	Medico Ortopedista II	14/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15947-6	Juliana R. Da Silva Freitas	Medico Angiologista	14/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15937-9	Leliane Pecanha Leite Froede	Medico Dermatologista	13/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15888-7	Leon do Espirito Santo Gomes	Medico Cirurgiao Geral II	07/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15928-0	Livia Fidalgo Dumas Moraes	Med. Anestesiologista II	11/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
16479-8	Luciana da Conceicao e Silva	Assistente Social III	25/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15894-1	Luciane Cardoso Dias Teixeira	Medico Pediatra II	07/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15950-6	Luiz F. C. Gomes Medaglia	Medico Proctologista	13/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15938-7	Maisa T. De Souza Fonseca	Med Ginec.Obstetra II	08/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15994-8	Mariana Lopes Domingues	Medico Pediatra	13/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15919-0	Marina Junho Faria Rocha	Medico Socorrista II	04/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15890-9	Michel Goncalves dos Santos	Medico Ortopedista II	06/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
16242-6	Nelson Chaban Junior	Medico Pediatra II	18/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
16152-7	Pedro Inojosa Pereira Pinto	Medico Psiquiatra	15/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15934-4	Queline Simoes Evangelista	Medico Cirurgiao Geral II	14/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15976-0	Rafael Gardone Guimaraes	Medico Nefrologista	14/05/2020	2	mai/2023	jun/2023

15930-1	Renata Bastos Mello Pereira	Medico Socorrista II	30/04/2020	2	mai/2023	jun/2023
15908-5	Rodrigo Dalvi Sasso	Medico Cirurgiao Geral II	04/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15931-0	Rodrigo P. De Barros Deslandes	Medico Socorrista II	15/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
16437-2	Rui Junio Fonseca dos Santos	Assistente Social III	25/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15940-9	Silvio Renato Silva de Souza	Medico Ortopedista II	12/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15922-0	Tamiris El Khouri Bernardino	Medico Socorrista II	11/05/2020	2	mai/2023	jun/2023
15989-1	Vitor Baptista Tardin	Medico Intensivista II	15/05/2020	2	mai/2023	jun/2023

PORTARIA Nº 0418/2023 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de junho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0418/2023 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
DAYANNA DE SOUZA RIBEIRO	9266-5	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	50%	1 ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	21306/2023
FERNANDA SOUZA SANTOS	7293-1	ENFERMEIRO II	40%	1 ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	18367/2023
DANIELE DE OLIVEIRA ANDRE	2697-2 E 3471-1	PROFESSOR I	50%	1 ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	22641/2023

PORTARIA Nº 0419/2023 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 28189/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de junho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0419/2023 – SEMAD

PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
0326/2023 - Daniele Cidreira Pinto/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/10265-2/2021/2022/14/06/2023/23/06/2023/SESEP/10
0252/2023 - Raiane Rosa dos Reis Tavares/Assistente IV/17178-6/2022/2023/29/05/2023/07/06/2023/SEMEDE/10
0302/2023 - Cristina Aparecida Diniz de Cesar/Assistente IV/15773- 2/2020/2021/12/06/2023/21/06/2023/SEMUSA/10
0302/2023 - Rosamaria Domingues de Oliveira/ Psicologo/17916-7/2021/2022/14/06/2023/23/06/2023/ SEMUSA/10



0394/2023 - Vanessa Rodrigues Moreira/Assistente Social/18332-6/2022/2023/27/07/2023/05/08/2023/SEMUSA/10
0316/2023 - Maria Teresa Corsi/Assistente Social/4063-0/2022/2023/21/06/2023/30/06/2023/SEMUSA/10
0316/2023 - Rosa Maria Silva/Assistente Social/6883-7/2021/2022/21/06/2023/30/06/2023/SEMUSA/10
0394-2023 - Filipe Dutra Lima/Coordenador Administrativo/18177-3/2022/2023/05/07/2023/14/07/2023/ SEMUSA/10
0316/2023 - Pedro Henrique Mattos de Carvalho/Odontologo - Buco Maxilo/18160-9/2022/2023/19/06/2023/28/06/2023/SEMUSA/10
0394/2023 - Lucymara de Sousa Ouriques/Fiscal Sanitario/11361-1/2020/2021/04/07/2023/23/07/2023/SEMUSA/20
0403/2023 - Delfim Abreu Ramos de Oliveira/Guarda Civil Municipal - GCM/3082-1/2021/2022/07/06/2023/16/06/2023/SEMEDE/10
0394/2023 - Luciara Leiros dos Santos Lima Vasconcelos/Medico do Trabalho/4975-1/2021/2022/10/07/2023/19/07/2023/SEMAD/10
0175/2023 - Dejalma Teixeira Leite Junior/Vigilante/8669-0/2021/2022/18/04/2023/02/05/2023/SECTRAN/15
0394/2023 - Cristiano Xavier Guimaraes/Tecnico Em Informatica/Assessor Tecnico II/4325- 7/2021/2022/19/07/2023/28/07/2023/ GABINETE/10
0316/2023 - Roseane Coelho da Silva/Assistente Social/6460-2/2020/2021/12/06/2023/21/06/2023/SEMUSA/10
0403/2023 - Carolina Henrique Monteiro/Secretario Escolar/16762-2/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10

PORTARIA Nº 0420/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de maio de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0420/2023 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
ALBERTO FREDERICO DA VEIGA JORDÃO CORDEIRO	6671-0	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/05/2023 A 23/07/2023	19831/2023

PORTARIA Nº 0421/2023-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 28190/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias a servidora relacionada no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO VI desta Portaria.

Art.6º Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS a servidora relacionada no ANEXO V desta Portaria

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de junho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0421/2023 -SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Adriano Costa Almeida/Guarda Civil Municipal - GCM/3002-3/2022/2023/18/07/2023/16/08/2023/SESEP/30

Felipe Quintanilha Santos/Guarda Civil Municipal - GCM/10856-1/2022/2023/08/07/2023/06/08/2023/SESEP/30

Ladiomar Freire da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor I/8612-6/2022/2023/03/07/2023/01/08/2023/SESEP/30

Normando Alves Borges/Guarda Civil Municipal - GCM/10135-4/2021/2022/15/07/2023/13/08/2023/SESEP/30



Paulo Cesar Duarte/Guarda Civil Municipal - GCM/3811-3/2022/2023/01/07/2023/30/07/2023/SESEP/30
Leidemar Ramos da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/10233-4/2021/2022/03/07/2023/01/08/2023/SESEP/30
Ana Paula Freire Santos Vicente/Aux. Servicos Gerais/Encarregado/9329-7/2022/2023/03/07/2023/01/08/2023/SEMAS/30
Andrea Esteves Rodrigues/Aux. Servicos Gerais/9568-0/2021/2022/03/07/2023/01/08/2023/SEMAS/30
Denilda da Silva Chaves de Souza/Aux. Servicos Gerais/3534-3/2022/2023/03/07/2023/01/08/2023/SEMAS/30
Elisaldo Correa dos Santos/Conselheiro Tutelar/15699-0/2022/2023/03/07/2023/01/08/2023/SEMAS/30
Luana Claudia Bernardo Prudencio/Assistente Social/10954-1/2021/2022/27/07/2023/25/08/2023/SEMAS/30
Lilia Oliveira de Abreu Euvras/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/4035-5/2021/2022/24/07/2023/22/08/2023/SESEP/30
Alinne Leal Nunes dos Santos/Tecnico de Laboratorio/17981-7/2021/2022/01/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/30
Ana Paula Pereira Silva/Fisioterapeuta/9303-3/2022/2023/02/07/2023/31/07/2023/SEMUSA/30
Bruna Carolina Marvila Brum/Diretor de Unidade/16699-5/2020/2021/02/07/2023/31/07/2023/SEMUSA/30
Elisangela Barreto Martins/Tecnico em Enfermagem/7246-0/2020/2021/01/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/30
Fernanda Souza Santos/Enfermeiro II/7293-1/2021/2023/01/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/30
Grasiela da Silva Jorge /Tecnico em Enfermagem /19333-0/2022/2023/01/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/30
Mariene Marinho Nogueira/Aux. Enfermagem/8757-2/2021/2022/02/07/2023/31/07/2023/SEMUSA/30
Mario Luis Gomes de Almeida/Medico Socorrista II/6631-1/2021/2022/02/07/2023/31/07/2023/SEMUSA/30
Mario Luis Gomes de Almeida/Medico Cirurgiao Geral II/8624-0/2021/2022/02/07/2023/31/07/2023/SEMUSA/30
Michel Goncalves dos Santos/Medico Ortopedista II/15890-9/2021/2022/01/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/30
Nordielly Silva e Souza/Enfermeiro II/19222-8/2022/2023/01/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/30
Paulo Roberto Silva Soares/Tecnico em Enfermagem/9636-9/2020/2021/01/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/30
Rogerio Silva Mansur/Medico Cirurgiao Geral II/2644-1/2022/2023/01/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/30
Thais Maria Dias dos Santos/Técnico em Enfermagem/19321-6/2022/2023/04/07/2023/02/08/2023/SEMUSA/30
Thiago Campos de Mello/Medico Cirurgiao Geral II/17897-7/2021/2022/01/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/30
Valdinei Botânico Tinoco/Tecnico de Aparelho Gessado/8807-2/2022/2023/01/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/30
Andrea Araujo Viana/Enfermeiro Sanitarista/Chefe de Div de Epidemiologia/2298-5/2021/2022/24/07/2023/22/08/2023/SEMUSA/30
Andressa Moraes de Melo Alves Osawa/Fisioterapeuta/18312-1/2022/2023/06/07/2023/04/08/2023/SEMUSA/30
Eduardo Jorge dos Santos/Auxiliar Administrativo/8727-0/2022/2023/17/07/2023/15/08/2023/SEMUSA/30
Elizete Carvalho Gomes/Ag Comunitario Saude/15514-4/2021/2022/03/07/2023/01/08/2023/SEMUSA/30
Katia Oliveira Lippi/Ag Comunitario Saude/7898-0/2022/2023/03/07/2023/01/08/2023/SEMUSA/30
Lidia Celeste da Silva Silveira/Aux. Servicos Gerais/2962-9/2021/2022/03/07/2023/01/08/2023/SEMUSA/30
Maria da Gloria dos Santos Soares Gomes/Aux. Servicos Gerais/2150-4/2022/2023/17/07/2023/15/08/2023/SEMUSA/30
Marlus Neves Lenz Cesar/Fiscal Sanitario/1959-3/2022/2023/20/07/2023/18/08/2023/SEMUSA/30
Selma Ferreira Rodrigues Silva/Ag Comunitario Saude/15498-9/2021/2022/17/07/2023/15/08/2023/SEMUSA/30
Vivian Lemos da Silva Serafim Pereira/Assistente III/16722-3/2021/2022/03/07/2023/01/08/2023/SEMUSA/30
Fabiola Leopoldina da Costa de Souza do Nascimento/Enfermeiro II/19316-0/2022/2023/05/07/2023/03/08/2023/SEMUSA/30
Giselle Almeida Brant Seggia/Medico Pediatra II/4968-9/2021/2022/02/07/2023/31/07/2023/SEMUSA/30
Marilia Guimaraes Vasconcellos/Med. Otorrinolaringologista/8360-7/2020/2021/04/07/2023/02/08/2023/SEMUSA/30
Rogerio Silva Mansur/Medico Geriatria/3024-4/2022/2023/01/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/30
Fernando Luis Ferreira/Auxiliar Administrativo/11182-1/2020/2021/03/07/2023/01/08/2023/PGM/30
Danielle de Mello Moreira/Auxiliar Educacional/18463-2/2022/2023/26/06/2023/25/07/2023/SEMEDE/30
Ricardo Barbosa da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/7422-5/2022/2023/03/07/2023/01/08/2023/SESEP/30
Marcia Elizabeth Trindade Jardim/Biologo/6165-4/2022/2023/20/06/2023/19/07/2023/SEMAP/30

ANEXO II DA PORTARIA 0421/2023 - SEMAD

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Anilson Zuzarte de Santana/Guarda Civil Municipal - GCM/10042-0/2021/2022/14/07/2023/02/08/2023/SESEP/20
Cristiane Ferreira Martins Braz/Guarda Civil Municipal - GCM/7576-0/2021/2022/13/07/2023/01/08/2023/SESEP/20
Irineu Oliveira/Guarda Civil Municipal - GCM/3497-5/2022/2023/02/07/2023/21/07/2023/SESEP/20
Igor Curty de Mello/Guarda Civil Municipal - GCM/6391-6/2021/2022/11/07/2023/30/07/2023/SESEP/20
Jonaci Batista da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/3815-6/2022/2023/10/07/2023/29/07/2023/SESEP/20
Leonel Rhuan da Rocha Melo/Guarda Civil Municipal - GCM/10048-0/2020/2021/10/07/2023/29/07/2023/SESEP/20
Otoniel da Costa Teixeira/Guarda Civil Municipal - GCM/10321-7/2021/2022/10/07/2023/29/07/2023/SESEP/20
Paulo Roberto da Silva Porto/Guarda Civil Municipal - GCM/7323-7/2022/2023/04/07/2023/23/07/2023/SESEP/20
Roberto Charles Piedade/Guarda Civil Municipal - GCM/2210-1/2021/2022/11/07/2023/30/07/2023/SESEP/20
Romilson Eber Souza Santos/Guarda Civil Municipal - GCM/6600-1/2021/2022/12/07/2023/31/07/2023/SESEP/20
Rodrigo Inacio Santos Lago/Guarda Civil Municipal - GCM/6353-3/2022/2023/11/07/2023/30/07/2023/SESEP/20
Marcelo Silva de Almeida/Guarda Civil Municipal - GCM/3814-8/2022/2023/15/07/2023/03/08/2023/SESEP/20
Andre Luiz Fonseca/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor II/9973-2/2021/2022/12/07/2023/31/07/2023/SESEP/20
Anderson da Silva Ribeiro/Guarda Civil Municipal - GCM/10640-2/2022/2023/11/07/2023/30/07/2023/SESEP/20
Carlos Jose Camacho de Moraes/Guarda Civil Municipal - GCM/2936-0/2022/2023/14/07/2023/02/08/2023/SESEP/20
Carlos Magno Ferreira Mota/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor I/2944-0/2022/2023/18/07/2023/06/08/2023/SESEP/20
Jonas Derlan da Luz Moutinho/Guarda Civil Municipal - GCM/10683-6/2022/2023/12/07/2023/31/07/2023/SESEP/20
Rodrigo Lessa da Costa/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor II/7384-9/2022/2023/12/07/2023/31/07/2023/SESEP/20
Thiago Machado de Almeida/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor I/6333-9/2022/2023/17/07/2023/05/08/2023/SESEP/20
Wallace Luis da Silva Pereira/Guarda Civil Municipal - GCM/7447-0/2016/2022/01/07/2023/20/07/2023/SESEP/20
Wesley Carvalho Machado/Guarda Civil Municipal - GCM/7381-4/2021/2022/17/07/2023/05/08/2023/SESEP/20
Jorge Jose da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/7387-3/2021/2022/14/07/2023/02/08/2023/SESEP/20
Josiel Correia Cabral/Guarda Civil Municipal - GCM/9981-3/2021/2022/10/07/2023/29/07/2023/SESEP/20
Livio Alves dos Santos/Guarda Civil Municipal - GCM/2939-4/2021/2022/12/07/2023/31/07/2023/SESEP/20
Antonio Marcos Calvet de Paiva Carvalho/Auxiliar Administrativo/Assessor Contas e Controle II/11297-6/2021/2022/10/07/2023/29/07/2023/



SEMPAZ/20

Anselmo Mariano da Silva/Assist. de Proj. Especiais/15167-0/2022/2023/04/07/2023/23/07/2023/SEMAS/20
Cintia Regina Florido do Nascimento/Assistente IV/18505-1/2022/2023/17/07/2023/05/08/2023/SEMAS/20
Idalina Ferreira Neto/Assistente Executivo/16918-8/2022/2023/12/07/2023/31/07/2023/SEMAD/20
Jaciera Araujo Alves Chiarethe/Assistente III/17108-5/2022/2023/03/07/2023/22/07/2023/SEMEDE/20
Werverton de Lima Correa/Assistente IV/15220-0/2022/2023/24/07/2023/12/08/2023/SEMAS/20
Gerlane Diniz de Souza Henrique/Assist. de Proj. Especiais/16920-0/2022/2023/26/06/2023/15/07/2023/SEMAS/20
Roberto Carlos Correa/Assistente IV/16528-0/2022/2023/19/06/2023/08/07/2023/SEMUSA/20
Ana Cristina da Costa Loureiro/Tec. Higiene Dental/10715-8/2021/2022/18/07/2023/06/08/2023/SEMUSA/20
Andre Luiz de Castro Louback/Auxiliar Administrativo/2242-0/2022/2023/03/07/2023/22/07/2023/SEMUSA/20
Clarice Martins Gomes Coelho/Medico Socorrista II/16632-4/2020/2021/12/07/2023/31/07/2023/SEMUSA/20
Danielle Souza do Rosario Ribeiro/Enfermeiro II/8640-1/2021/2022/12/07/2023/31/07/2023/SEMUSA/20
Fernanda D'ávila Jeronimo de Souza Gomes/Tecnico em Enfermagem/18296-6/2022/2023/12/07/2023/31/07/2023/SEMUSA/20
Heloisa Helena Macedo Pessanha Rodrigues/Aux. Enfermagem - CAS/276-3/2021/2022/12/07/2023/31/07/2023/SEMUSA/20
Josiane Mariano da Cunha Areas/Enfermeiro/19241-4/2022/2023/12/07/2023/31/07/2023/SEMUSA/20
Lis Martins Guimaraes Ribeiro/Nutricionista II/18760-7/2022/2023/11/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/20
Marcileia de Souza Paula/Medico Socorrista II/9107-3/2022/2023/11/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/20
Marcileia de Souza Paula/Medico Socorrista II/17085-2/2022/2023/11/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/20
Vinicius da Silva Abreu/Tecnico de Laboratorio/18945-6/2022/2023/12/07/2023/31/07/2023/SEMUSA/20
Ana Beatriz Valentim Silva Costa/Agente de Combate as Endemias/9202-9/2022/2023/17/07/2023/05/08/2023/SEMUSA/20
Andressa de Fatima da Silva Pinheiro/Enfermeiro/18226-5/2022/2023/11/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/20
Daniel Almeida da Fonte/Tecnico de Laboratorio/18988-0/2022/2023/13/07/2023/01/08/2023/SEMUSA/20
Dilene Escobar da Silva Mendes/Tecnico de Laboratorio/18957-0/2022/2023/24/07/2023/12/08/2023/SEMUSA/20
Eliana Silva de Oliveira/Aux. Servicos Gerais/3220-4/2022/2023/03/07/2023/22/07/2023/SEMUSA/20
Fernando Luiz Felix Nunes/Fiscal Sanitario/7284-2/2022/2023/01/07/2023/20/07/2023/SEMUSA/20
Isaias Freire/Fiscal Sanitario/Chefe de Divisao/1953-4/2021/2022/13/07/2023/01/08/2023/SEMUSA/20
Jefferson Santa Anna/Fiscal Sanitario/11422-7/2020/2023/10/07/2023/29/07/2023/SEMUSA/20
Katia Goncalves de Souza/Agente de Combate as Endemias/Encarregado/8842-0/2022/2023/17/07/2023/05/08/2023/SEMUSA/20
Nilzeth Pinheiro Flores Mcneil/Ag Comunitario Saude/15364-8/2021/2022/11/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/20
Paulo Figueiredo Monteiro/Aux. Servicos Gerais/3387-1/2021/2022/17/07/2023/05/08/2023/SEMUSA/20
Rafael dos Santos Martins/Assistente III/15742-2/2022/2023/24/07/2023/12/08/2023/SEMUSA/20
Rubem Jose Pessoa Porto/Fiscal Sanitario/11383-2/2022/2023/06/07/2023/25/07/2023/SEMUSA/20
Katrine de Oliveira Azeredo/Enfermeiro ESF/19438-7/2022/2023/03/07/2023/22/07/2023/SEMUSA/20
Rosane de Souza Barbosa/Aux. Servicos Gerais/2359-0/2022/2023/10/07/2023/29/07/2023/SEMUSA/20
Jose Adelman Mesquita da Rocha/Guarda Civil Municipal - GCM/Dir. do Depto de Transito/2207-1/2022/2023/19/06/2023/08/07/2023/SESEP/20
Marcos Silvio Leal Massena/Operador de Maquinas/6456-4/2020/2021/01/07/2023/20/07/2023/SECTRAN/20
Maria Odete Rangel Pinto/Agente Administrativo/4859-3/2020/2021/17/07/2023/05/08/2023/SEMEDE/20
Jair Barbosa Reis/Guarda Civil Municipal - GCM/11363-8/2021/2022/11/07/2023/30/07/2023/SESEP/20
Jose Luiz Motinho/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor II/3008-2/2022/2023/12/07/2023/31/07/2023/SESEP/20
Joilson Marques de Oliveira/Guarda Civil Municipal - GCM/9986-4/2022/2023/11/07/2023/30/07/2023/SESEP/20
Francisco Soares da Cruz/Auxiliar Administrativo/9555-9/2022/2023/17/07/2023/05/08/2023/SEMAD/20

ANEXO III DA PORTARIA 0421/2023 -SEMAD

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Dhiego da Silva Pereira/Guarda Civil Municipal - GCM/9949-0/2021/2022/01/07/2023/10/07/2023/SESEP/10
Francisco Alves Feitosa/Guarda Civil Municipal - GCM/10066-8/2021/2022/20/07/2023/29/07/2023/SESEP/10
Valcy Coelho Vieira/Guarda Civil Municipal - GCM/7326-1/2022/2023/21/07/2023/30/07/2023/SESEP/10
William Magalhaes Almeida da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/10485-0/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SESEP/10
Flavia Maria Possidio Oliveira/Telefonista/11385-9/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SESEP/10
Luciano Carlos de Sousa/Guarda Civil Municipal - GCM/7584-1/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SESEP/10
Marcelo Lopes de Freitas/Guarda Civil Municipal - GCM/2932-7/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SESEP/10
Paulo Cesar da Silva Junior/Guarda Civil Municipal - GCM/10535-0/2022/2022/20/07/2023/29/07/2023/SESEP/10
Alexandre Guedes Domingos/Guarda Civil Municipal - GCM/10462-0/2022/2023/06/07/2023/15/07/2023/SESEP/10
Ana Lucia Souza da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/2946-7/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SESEP/10
Andre de Carvalho Fernandes de Almeida/Guarda Civil Municipal - GCM/7575-2/2021/2022/20/07/2023/29/07/2023/SESEP/10
Antonio Carlos da Rocha/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor I/7597-3/2022/2023/23/07/2023/01/08/2023/SESEP/10
Katiuscia de Assis da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/7425-0/2022/2023/24/07/2023/02/08/2023/SESEP/10
Marcos Fonseca Campos/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor II/6362-2/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SESEP/10
Jorgito Inocencio Santos/Agente Administrativo/Gerente de Adm. Tributaria/2032-0/2022/2023/03/07/2023/12/07/2023/SEMPAZ/10
Emanuelle Nogueira Hurtado/Tecnico em Edificacoes/11179-1/2020/2021/12/07/2023/21/07/2023/SEMOP/10
Carlos Eduardo dos Santos Martins/Assistente Executivo/16646-4/2021/2022/19/07/2023/28/07/2023/SECTRAN/10
Gilberto Pereira Fontes/Motorista/2075-3/2022/2023/21/07/2023/30/07/2023/SECTRAN/10
Jose Roberto Pedra de Souza/Motorista/4995-6/2021/2022/21/07/2023/30/07/2023/SECTRAN/10
Luiz Claudio Carneiro de Oliveira/Motorista/10254-7/2020/2021/19/07/2023/28/07/2023/SECTRAN/10
Sinesio de Aguiar Tostes/Motorista/16426-7/2021/2022/19/07/2023/28/07/2023/SECTRAN/10
Marcos Jose da Silva Feitor/Assistente III/15195-5/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SECTRAN/10
Adeniusa dos Santos Constancio Feitor/Agente Administrativo/Ger Gest de Benef e Convenios/4505-5/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMAS/10
Andrea Oity Marinho/Assistente Social/18880-8/2022/2023/18/07/2023/27/07/2023/SEMAS/10
Daniel de Aquino Lucas Martins/Assistente Social/18347-4/2022/2023/18/07/2023/27/07/2023/SEMAS/10



Marcia Valeria de Azevedo Pessanha Farias Moura/Gerente de Projetos Sociais/16985-4/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMAS/10
Tatiana Gomes Ferreira Pereira/Assist. de Proj. Especiais/15222-6/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMAS/10
Viviane Serafim Teixeira/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/4488-1/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMAS/10
Elizangela Souza da Silva/Auxiliar Administrativo/Assessor de Adm. Financeira I/9683-0/2022/2023/24/07/2023/02/08/2023/SEMFAZ/10
Julio Cesar dos Santos Marins/Tecnico em Contabilidade/Secretario de Fazenda/3005-8/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMFAZ/10
Andrea Moreno Pinto/Enfermeiro/18738-0/2022/2023/11/07/2023/20/07/2023/SEMUSA/10
Iuri de Almeida Ramos Soares/Secretario Executivo/16822-0/2021/2022/15/07/2023/24/07/2023/SEMUSA/10
Alexandre Pinheiro das Neves/Agente Administrativo/Diretor Dep. Infra e Serv Ger./4818-6/2022/2023/24/07/2023/02/08/2023/SEMUSA/10
Aline da Silva Santos/Ag Comunitario Saude/15492-0/2021/2022/19/07/2023/28/07/2023/SEMUSA/10
Angelica Eudete das Neves/Agente Administrativo/Gerente Unidade Saude/2238-1/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMUSA/10
Barbara Cristina do Carmo Souza Nunes/Agente de Combate as Endemias/9108-1/2021/2022/24/07/2023/02/08/2023/SEMUSA/10
Bruna de Oliveira Barros/Ag Comunitario Saude/15410-5/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMUSA/10
Elaine Campos de Oliveira/Ag Comunitario Saude/7860-3/2021/2022/19/07/2023/28/07/2023/SEMUSA/10
Monique Mota Vellozo/Agente de Combate as Endemias/8853-6/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMUSA/10
Octavio Nascimento Cardoso/Ag Comunitario Saude/15479-2/2021/2022/10/07/2023/19/07/2023/SEMUSA/10
Roza Beatriz Menditi de Almeida/Enfermeiro/18304-0/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMUSA/10
Sidmarcia Freitas Nunes/Assistente IV/18634-1/2022/2023/20/07/2023/29/07/2023/SEMUSA/10
Thcianne Maciel Dias/Ag Comunitario Saude/15482-2/2021/2022/18/07/2023/27/07/2023/SEMUSA/10
Viviane da Silva Candido/Secretario Executivo/15765-1/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMUSA/10
Viviane Moraes da Silva/Agente de Combate as Endemias/9757-8/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMUSA/10
Rosangela Martins Ribeiro/Atend Cons.Dentario/9632-6/2022/2023/03/07/2023/12/07/2023/SEMUSA/10
Fabiana Cristina Martins Barreto Aloe/Assistente I/16575-1/2021/2022/05/07/2023/14/07/2023/SESEP/10
Sara Lima da Silva/Assistente II/17142-5/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/GABINETE/10
Emerson Francisco dos Santos/Motorista/Assessor Tecnico I/6414-9/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SECTRAN/10
Fernando Lima Brolo/Assist. Adm de Log.I-A (ced)/Diretor Geral Administrativo/17034-8/2022/2023/24/07/2023/02/08/2023/SEMACI/10
Maria Cristina de Melo Scofield/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/6424-6/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEGEP/10
Luis Bezerra Soares/Auxiliar Administrativo/11287-9/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SESEP/10
Lorena Gesualdo/Auxiliar Administrativo/Membro Efet. Com. de Avaliacao/6674-5/2021/2022/12/07/2023/21/07/2023/SEMOP/10
Marta Bastos Pinto Farpa de Oliveira/Contador/Diretor Geral Adm Tributaria/3023-6/2022/2023/26/07/2023/04/08/2023/SEMFAZ/10
Daniel Vargas Muros/Vigilante/Diretor de Departamento/8668-1/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SECTRAN/10
Anderson da Silva Oliveira/Assessor Administrativo/15783-0/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMOP/10
Geneci Soares da Silva/Fiscal Sanitario/Ch de Div de Saude e S. Animal/3352-9/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMUSA/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0421/2023 -SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Cleuza Helena Vieira de Souza Baptista/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/4449-0/2021/2022/19/07/2023/28/07/2023/SESEP/10
Fabiana Ferreira de Moraes/Guarda Civil Municipal - GCM/Assessor Tecnico II/3371-5/2021/2022/10/07/2023/19/07/2023/SESEP/10
Humberto Coutinho Manteiga/Guarda Civil Municipal - GCM/3109-7/2020/2021/11/07/2023/20/07/2023/SESEP/10
Kilson Franca Pereira/Guarda Civil Municipal - GCM/6543-9/2021/2022/05/07/2023/14/07/2023/SESEP/10
Marcelo Jose Luiz dos Santos Castro/Guarda Civil Municipal - GCM/10469-8/2022/2023/21/07/2023/30/07/2023/SESEP/10
Michele Ferreira Goncalves/Guarda Civil Municipal - GCM/8377-1/2022/2023/01/07/2023/10/07/2023/SESEP/10
Nelcy Coelho Vieira/Guarda Civil Municipal - GCM/3163-1/2021/2022/02/07/2023/11/07/2023/SESEP/10
Antonio Marcos dos Santos Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/2219-5/2022/2023/10/07/2023/19/07/2023/SESEP/10
Marília Correia de Moura/Guarda Civil Municipal - GCM/3488-6/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SESEP/10
Jonathan Rodrigues dos Santos/Tecnico Em Informatica/Assessor de Adm. Financeira II/9169-3/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMFAZ/10
Lais Valentim Batista/Assistente I/14537-8/2020/2021/03/07/2023/12/07/2023/SEMFAZ/10
Roselia Cardoso/Assistente I/16888-2/2022/2023/12/07/2023/21/07/2023/SEMFAZ/10
Cintia Giovana Antonio Reduzino/Fiscal Obras Posturas II/11278-0/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMOP/10
Flavio Fonte Vieira/Arquiteto/Assessor Tecnico I/2277-2/2021/2022/19/07/2023/28/07/2023/SEMOP/10
Gabriel David Marins de Lima/Assistente I/17812-8/2021/2022/26/07/2023/04/08/2023/SEMOP/10
Jackeline da Fonseca Santos/Assistente II/18176-5/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMOP/10
Ricardo Dung Laginestra/Coordenador/15045-2/2022/2023/31/07/2023/09/08/2023/SEMOP/10
Renato dos Reis Morgado/Fiscal Obras Posturas/Assessor Tecnico I/2843-6/2021/2022/03/07/2023/12/07/2023/SEMOP/10
Daltro Nunes Barreto Filho/Motorista/9648-2/2022/2023/10/07/2023/19/07/2023/SECTRAN/10
Adriana Oliveira de Freitas da Silva/Estatistico/Assessor Tecnico II/11193-7/2021/2022/05/07/2023/14/07/2023/SEMAS/10
Alexandre Barroso Figueiredo/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico I/8726-2/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMAS/10
Aline da Silva Praxedes Vieira Consoli Lima/Assistente Social/18217-6/2022/2023/18/07/2023/27/07/2023/SEMAS/10
Aline Pinto Pereira/Assistente Social/18806-9/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMAS/10
Ana Carla Silva Moreno/Gerente de Programa Especiais/19294-5/2022/2023/24/07/2023/02/08/2023/SEMAS/10
Ana Paula Rocha da Cruz Sansao/Assistente Social III/9204-5/2022/2023/24/07/2023/02/08/2023/SEMAS/10
Gabriela Ribeiro do Nascimento/Assistente Social/18821-2/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMAS/10
Jose Andre Silva Leles/Diretor de Unidade/15724-4/2022/2023/05/07/2023/14/07/2023/SEMAS/10
Karla Fabiana Eugenio Madruga/Psicologo III/17005-4/2022/2023/18/07/2023/27/07/2023/SEMAS/10
Luana Michele da Silva Vilas Boas/Psicologo/18441-1/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMAS/10
Luane Rubim Machado Pinheiro/Assistente Social III/9951-1/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMAS/10
Luis da Silva de Velasco/Assistente Executivo/15627-2/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMAS/10
Marcio Felipe Silva de Freitas/Agente Administrativo/18729-1/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMAS/10
Maria Fernanda Silva Leones/Assistente Social/18272-9/2022/2023/18/07/2023/27/07/2023/SEMAS/10
Rachel Lacerda Tavares/Diretor de Unidade/16980-3/2022/2023/03/07/2023/12/07/2023/SEMAS/10
Rogeria Crespo da Silva Tavares/Assistente I/14427-4/2021/2022/24/07/2023/02/08/2023/SEMAS/10



Rosimeri Alves Fernandes Lima/Secretario Executivo/15786-4/2022/2023/31/07/2023/09/08/2023/SEMAS/10
Veronica Cristina de Souza Costa Lins/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/4025-8/2021/2022/21/07/2023/30/07/2023/SEMAS/10
Elida Maria Ventura do Nascimento/Aux. Servicos Gerais/Encarregado/2308-6/2021/2022/11/05/2023/20/05/2023/SEMAD/10
Filipe Dutra Lima/Coordenador Administrativo/18177-3/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMUSA/10
Pedro Henrique Mattos de Carvalho/Odontologo - Buco Maxilo/18160-9/2022/2023/30/06/2023/09/07/2023/SEMUSA/10
Rosa Maria Silva/Assistente Social/6883-7/2021/2022/31/07/2023/09/08/2023/SEMUSA/10
Webiton Faria de Franca/Gerente Unidade Esportiva/18144-7/2021/2022/14/06/2023/23/06/2023/SEMAP/10
Maryana Vicente Silveira Ribeiro Henriques/Psicopedagogo/19194-9/2022/2023/20/06/2023/29/06/2023/SEMEDE/10
Rozane Estrella Dangelo Costa/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/10912-6/2020/2021/24/05/2023/02/06/2023/SECTRAN/10
Rozane Estrella Dangelo Costa/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/10912-6/2021/2022/21/06/2023/30/06/2023/SECTRAN/10
Nilo Marins de Souza/Motorista/6692-3/2020/2021/20/07/2023/29/07/2023/SECTRAN/10
Ana Paula Leorde de Paula/Agente Administrativo/4869-0/2020/2021/10/07/2023/19/07/2023/SEMUSA/10
Fernanda Kellen de Andrade Queiroz de Souza/Ag Comunitario Saude/15348-6/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMUSA/10
Genesy da Silva Goncalves/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/3246-8/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMUSA/10
Joceana Aparecida Lopes da Silva/Enfermeiro III/9587-7/2021/2022/18/07/2023/27/07/2023/SEMUSA/10
Juliana Ribeiro de Andrade dos Anjos/Assistente Social/18589-2/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMUSA/10
Leidiana Gomes da Silva/Assistente Executivo/15245-5/2020/2021/17/07/2023/26/07/2023/SEMUSA/10
Lidiane Moreira Martins Talon/Ag Comunitario Saude/15423-7/2021/2022/24/07/2023/02/08/2023/SEMUSA/10
Lurdes Alves Proenca/Ag Comunitario Saude/17131-0/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMUSA/10
Lurdes Alves Proenca/Ag Comunitario Saude/17131-0/2022/2023/27/07/2023/05/08/2023/SEMUSA/10
Matheus Fontes Talyuli/Ag Comunitario Saude/15361-3/2021/2022/10/07/2023/19/07/2023/SEMUSA/10
Rayssa Batista Damaceno/Secretario Executivo/15443-1/2020/2021/10/07/2023/19/07/2023/SEMUSA/10
Rayssa Batista Damaceno/Secretario Executivo/15443-1/2021/2022/20/07/2023/29/07/2023/SEMUSA/10
Sabrina da Fonseca Monteiro Bomfim/Fisioterapeuta/18259-1/2022/2023/12/07/2023/21/07/2023/SEMUSA/10
Valdicea Gomes Tavares/Aux. Servicos Gerais/2985-8/2021/2022/02/07/2023/11/07/2023/SEMUSA/10
Adelaide Martins Camara Bento/Nutricionista/2019-2/2021/2022/19/07/2023/28/07/2023/SEMUSA/10
Alex Terra Bastos/Agente Administrativo/Encarregado/2031-1/2020/2021/19/07/2023/28/07/2023/SEMUSA/10
Ana Clara Damasco Borges/Psicologo/18629-5/2022/2023/03/07/2023/12/07/2023/SEMUSA/10
Anderson Estarneck Figueira/Gerente Projetos Especiais/16984-6/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMUSA/10
Andrea Albino de Oliveira/Fiscal Sanitario/11269-0/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMUSA/10
Bruna Sgro Barroso/Assistente Social/18811-5/2022/2023/24/07/2023/02/08/2023/SEMUSA/10
Cesar Antonio da Costa Borges de Carvalho/Medico de Familia/15873-9/2021/2022/19/07/2023/28/07/2023/SEMUSA/10
Claudio de Oliveira Pinto/Assistente IV/15104-1/2022/2023/10/07/2023/19/07/2023/SEMUSA/10
Cleide da Silva Gordo/Agente Administrativo/Encarregado/4655-8/2021/2022/24/07/2023/02/08/2023/SEMUSA/10
Eliete Carvalho Pires Cadimo/Nutricionista/18849-2/2022/2023/04/05/2023/13/05/2023/SEMUSA/10
Fabiana Paschoal dos Santos/Assistente Social/10835-9/2021/2022/20/07/2023/29/07/2023/SEMUSA/10
Franciny Anselmo Nascimento Santos/Ag Comunitario Saude/15347-8/2021/2022/19/07/2023/28/07/2023/SEMUSA/10
Guilherme Lopes Sales Ramos/Medico Infectologista/16000-8/2022/2023/12/07/2023/21/07/2023/SEMUSA/10
Ingrid dos Santos Candido Correa Netto/Psicologo/4047-9/2020/2021/17/07/2023/26/07/2023/SEMUSA/10
Jenifer dos Santos Costa Gomes/Assistente II/18925-1/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMUSA/10
Jorgina Helena Lopes Xavier de Lima/Terapeuta Ocupacional/7666-0/2020/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMUSA/10
Jorgina Helena Lopes Xavier de Lima/Terapeuta Ocupacional/11343-3/2020/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMUSA/10
Karla Rezende Teles/Auxiliar Administrativo/Ger Dpto de Gestao de Pessoas/6395-9/2021/2022/19/07/2023/28/07/2023/SEMUSA/10
Leila Rodrigues Cardoso Pascoal/Odontologo Ortodontista/9667-9/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMUSA/10
Leonardo Martins Bastos/Med. Ginec Obstetra/6420-3/2020/2021/20/07/2023/29/07/2023/SEMUSA/10
Leu Lima Leandro/Agente de Combate as Endemias/6596-0/2021/2022/03/07/2023/12/07/2023/SEMUSA/10
Lorrane Matos Ferrari de Andrade/Psicologo/19163-9/2022/2023/05/07/2023/14/07/2023/SEMUSA/10
Marielle Rosa Vaz/Fisioterapeuta/18326-1/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMUSA/10
Melina Martins Vazquez/Assistente Social/18784-4/2022/2023/06/07/2023/15/07/2023/SEMUSA/10
Roseane Coelho da Silva/Assistente Social/6460-2/2021/2022/03/07/2023/12/07/2023/SEMUSA/10
Sabrina Scarini Barboza/Fisioterapeuta/17768-7/2021/2022/18/07/2023/27/07/2023/SEMUSA/10
Sheila Lucia de Oliveira Bezerra/Fonoaudiologo/18246-0/2022/2023/20/07/2023/29/07/2023/SEMUSA/10
Simone Regina Sobrinho Ribeiro Marques/Assistente Executivo/18116-1/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMUSA/10
Thais Costa de Mello/Odontologo ESF/18192-7/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMUSA/10
Aline de Moura Santos Bastos/Enfermeiro/19232-5/2022/2023/12/07/2023/21/07/2023/SEMUSA/10
Elida Maria de Albuquerque Fernandes/Enfermeiro II/19235-0/2022/2023/20/07/2023/29/07/2023/SEMUSA/10
Graciete Ribeiro Coutinho Dutra/Enfermeiro ESF/19437-9/2022/2023/10/07/2023/19/07/2023/SEMUSA/10
Lucia Dutra Pinto Farcha/Farmacaceutico II/19164-7/2022/2023/01/07/2023/10/07/2023/SEMUSA/10
Silvania Carvalho de Araujo/Tecnico de Higiene Dental ESF/19276-7/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMUSA/10
Andre Alencar da Silva/Fiscal de Transporte/Inspetor de Transporte/11148-1/2021/2022/16/07/2023/25/07/2023/SECTRAN/10
Liliana Mendes da Silva Mariano/Aux. Servicos Gerais/Encarregado/9704-7/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMAD/10
Rosimara Valadares de Oliveira/Subsec. de Assistencia Social/15085-1/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMAS/10
Rogerio Batista Marques/Agente Administrativo/Gerente de Adm. Financeira/2111-3/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMFAZ/10
Marcos Silvio Leal Massena/Operador de Maquinas/6456-4/2021/2022/21/07/2023/30/07/2023/SECTRAN/10
Andreia Moreira dos Santos/Agente Administrativo/Ger Dpto de Gestao de Pessoas/2612-3/2021/2022/18/07/2023/27/07/2023/SEMEDE/10
Elisabeth Alves de Souza/Aux. Servicos Gerais/3014-7/2022/2023/03/07/2023/12/07/2023/SEMEDE/10
Luiz Claudio de Abreu dos Santos/Guarda Civil Municipal - GCM/Dir Dpto de Oper Especiais/3353-7/2022/2023/11/07/2023/20/07/2023/SESEP/10
Rondinele Lopes Guimaraes/Guarda Civil Municipal/Inspetor I/3506-8/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SESEP/10
Rafael Cardoso de Carvalho/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico I/6635-4/2021/2022/26/07/2023/04/08/2023/SEMOP/10
Flavio de Oliveira/Assistente I/15796-1/2022/2023/10/07/2023/19/07/2023/SEMFAZ/10
Shirley da Silva Barreto de Lao/Medico Geriatria/18675-9/2022/2023/31/07/2023/09/08/2023/SEMUSA/10
Noriedson Estarneck Figueira/Tecnico em Contabilidade/Gerente de Adm. Financeira/2879-7/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/



SEMFAZ/10

Anangelica Leite da Silva Peres/Professor I/8780-7/2022/2023/18/07/2023/27/07/2023/SEMEDE/10
Erika Batista Ferreira Paes/Professor I/Dir Escola - Tipo E/9714-4/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
Carolina Henrique Monteiro/Secretario Escolar/16762-2/2021/2022/03/07/2023/12/07/2023/SEMEDE/10

FRACIONAMENTO 11(ONZE) DIAS DE FÉRIAS

Ricardo Altoe de Souza Vieira/Arquiteto/6086-0/2021/2023/18/07/2023/28/07/2023/SEMOP/11
Luciana Pereira de Araujo Martins/Agente de Combate as Endemias/9755-1/2019/2020/10/07/2023/20/07/2023/SEMUSA/11
Graziela Tensol Falcao/Fisioterapeuta/8580-4/2022/2023/17/07/2023/27/07/2023/SEMUSA/11

FRACIONAMENTO 12(DOZE) DIAS DE FÉRIAS

Nathalie Cavatti Sousa/Engenheiro Civil/11185-6/2019/2020/17/07/2023/28/07/2023/SEMOP/12
Betania Dias de Souza/Fonoaudiologo/19116-7/2022/2023/17/07/2023/28/07/2023/SEMUSA/12
Raquel de Abreu Santos Damasceno/Psicologo/19146-9/2022/2023/17/07/2023/28/07/2023/SEMUSA/12

FRACIONAMENTO 13(TREZE) DIAS DE FÉRIAS

Daniella dos Santos Machado/Engenheiro Civil/6079-8/2021/2022/17/07/2023/29/07/2023/SEMOP/13

FRACIONAMENTO 14(QUATORZE) DIAS DE FÉRIAS

Cosme Augusto de Souza Moura/Guarda Civil Municipal - GCM/8746-7/2022/2023/23/07/2023/05/08/2023/SESEP/14
Diego dos Santos Rabello/Guarda Civil Municipal - GCM/10534-1/2021/2022/17/07/2023/30/07/2023/SESEP/14
Juanei de Oliveira Gomes/Agente de Combate as Endemias/9624-5/2021/2022/17/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/14

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

Fabio de Moura Rocha/Guarda Civil Municipal - GCM/7399-7/2021/2022/07/07/2023/21/07/2023/SESEP/15
Elida Eugenia Barcelos Silva Meirelles/Auxiliar Administrativo/9393-9/2021/2022/14/07/2023/28/07/2023/SESEP/15
Carina Aparecida Nataria Lopes/Assistente IV/16935-8/2022/2023/10/07/2023/24/07/2023/SEMAS/15
Neliane Leandro Barcelos Lima/Diretor de Unidade/17269-3/2021/2022/17/07/2023/31/07/2023/SEMAS/15
Jose Carlos dos Reis/Ag Operacional - CAS/282-8/2022/2023/05/08/2023/19/08/2023/SECTRAN/15
Angela Flavia Pereira/Agente de Combate as Endemias/9061-1/2022/2023/17/07/2023/31/07/2023/SEMUSA/15
Cleide da Silva Almeida Reis/Aux. Enfermagem/11014-0/2021/2022/17/07/2023/31/07/2023/SEMUSA/15
Janice Rosa de Jesus Conceicao/Enfermeiro/18732-1/2022/2023/18/07/2023/01/08/2023/SEMUSA/15
Leonardo Rocha Barros/Odontologo ESF/17848-9/2021/2022/10/07/2023/24/07/2023/SEMUSA/15
Luciana Maria Pessoa de Faria Frasco/Psicologo/10611-9/2022/2023/18/07/2023/01/08/2023/SEMUSA/15
Andrea Rodrigues Gomes/Atendente Consultorio Dentario - ESF /19417-4/2022/2023/10/07/2023/24/07/2023/SEMUSA/15
Tatiana Dias Pillo/Medico Psiquiatra/16520-4/2022/2023/24/07/2023/07/08/2023/SEMUSA/15
Yamille Nogueira Silva/Fisioterapeuta II/19293-7/2022/2023/19/07/2023/02/08/2023/SEMUSA/15
Sergio Tadeu Gomes Junior/Fisioterapeuta/18305-9/2022/2023/20/07/2023/03/08/2023/SEMUSA/15

FRACIONAMENTO 17 (DEZESSETE) DIAS DE FÉRIAS

Leandro Dias de Oliveira/Assistente Social/18231-1/2022/2023/05/07/2023/21/07/2023/SEMAS/17

FRACIONAMENTO 18 (DEZOITO) DIAS DE FÉRIAS

Luiz Tenorio Cavalcante da Silva/Medico Cardio. Ergometrista/9047-6/2021/2022/20/07/2023/06/08/2023/SEMUSA/18

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

Maria Amelia Demartini Pacheco/Assessor de Adm. Tributaria II/17109-3/2022/2023/17/07/2023/05/08/2023/SEMFAZ/20
Maria Izabel Cruz/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/2127-0/2022/2023/10/07/2023/29/07/2023/ASCOMTI/20
Carlos Felipe Pereira Dessaune/Assistente III/18882-4/2022/2023/17/07/2023/05/08/2023/SEMAS/20
Leticia Aparecida Martins/Assistente Social III/9206-1/2021/2022/10/07/2023/29/07/2023/SEMAS/20
Paula Reis da Silva Lemos/Assistente Social III/18856-5/2022/2023/18/07/2023/06/08/2023/SEMAS/20
Rozane Estrella Dangelo Costa/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/10912-6/2021/2022/10/07/2023/29/07/2023/SECTRAN/20
Erika Santana Ramos/Tecnico em Radiologia/17895-0/2022/2023/13/07/2023/01/08/2023/SEMUSA/20
Gerson Santos da Silva/Tecnico em Radiologia/3687-0/2022/2023/01/07/2023/20/07/2023/SEMUSA/20
Gloria Wanderlea Pimentel Teles/Tecnico em Radiologia/18959-6/2022/2023/01/07/2023/20/07/2023/SEMUSA/20
Rogerio de Souza da Silva/Tecnico em Radiologia/6398-3/2021/2022/10/07/2023/29/07/2023/SEMUSA/20
Rosimar Mendes Barbosa Pinto/Tecnico em Radiologia/18861-1/2022/2023/09/07/2023/28/07/2023/SEMUSA/20
Bianca Vilela Borges Franco/Tecnico em Radiologia/18899-9/2022/2023/12/07/2023/31/07/2023/SEMUSA/20
Diana Monteiro de Barros Heffer da Costa/Ag Comunitario Saude/15526-8/2021/2022/13/07/2023/01/08/2023/SEMUSA/20
Guilherme Felipe Perdigao/Assistente II/13312-4/2022/2023/17/07/2023/05/08/2023/SEMUSA/20
Liliane Desiderio Barbaroto Oliveira/Cuidador em Saúde Mental/Gerente Unidade Saúde/19395-0/2022/2023/10/07/2023/29/07/2023/SEMUSA/20
Natalia Curty Biar/Fisioterapeuta/18327-0/2022/2023/17/07/2023/05/08/2023/SEMUSA/20
Lara Martins dos Santos/Assistente Executivo/19304-6/2022/2023/10/07/2023/29/07/2023/SEMUSA/20
Valeria Pereira Braganca Araujo/Professor I/Ger Dpto Formacao e Avaliacao/4263-3/2021/2022/31/07/2023/19/08/2023/SEMEDE/20
Valeria Pereira Braganca Araujo/Professor Or. Educacional/18015-7/2021/2022/31/07/2023/19/08/2023/SEMEDE/20
Dirceu Augusto Cerqueira Fernando/Tecnico em Contabilidade/Assessor de Adm. Financeira I/3111-9/2022/2023/10/07/2023/29/07/2023/SEMFAZ/20
Marcia Maria Silva dos Santos/Enfermeiro/19151-5/2022/2023/12/07/2023/31/07/2023/SEMUSA/20

ANEXO V DA PORTARIA 0421/2023 -SEMAD

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS



NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Meiry Hellen de Souza Barros Afonso/Técnico em Edificações/11079-5/2022/2023/10/07/2023/19/07/2023/ASCOMTI/10
Austriane Lessa Ferreira Marques/Assistente IV/14439-8/2022/2023/22/07/2023/31/07/2023/SEMAS/10
Camila Lopes da Silva/Orientador Social/19990-7/2022/2023/20/07/2023/29/07/2023/SEMAS/10
Michele Aparecida Hernandes Florido/Assistente Executivo/14373-1/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMAS/10
Dinardo Luis de Almeida Triani/Fonoaudiólogo/7442-0/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMUSA/10
Clarissa Louise de Souza Lapa dos Santos/Pedagogo/20076-0/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMAS/10
Mauro Campos de Pinho/Analista Processual /20073-5/2022/2023/26/06/2023/05/07/2023/PGM/10

ANEXO VI DA PORTARIA 0421/2023 -SEMAD

COMPLEMENTO DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Debora Moraes Gomes/Professor I/9002-6/2015/2016/10/07/2023/13/07/2023/SEMEDE/4

PORTARIA Nº 0422/2023 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 21261/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR, a Portaria nº 0348/2023, dela excluindo a servidora, Elida Maria Ventura do Nascimento/Aux. Serviços Gerais/Encarregado/2308- 6/2020/2021/17/04/2023/26/04/2023/26/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de junho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0423/2023 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a Licença para tratar de interesses particulares, concedida ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de junho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0423/2023 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PORTARIA	A CONTAR	PROC. ADM.
ERALDO DA SILVA COSTA	7370-9	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	0050/2023	15/06/2023	27404/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº 931/2005, e a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, vem através, da Presidente nomeada pela Portaria nº 0366/2019, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e aos arts. 159, § 2º; 170, Caput, §§ 3º e 4º, todos da Lei Complementar nº 066/2019.

CITA,



Para os devidos efeitos legais, a servidora Sra. Rosana Santos Wilmes, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 6899-3; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar DEFESA, dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6584/2020 e apenso nº 1565/2021, tendo o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, de acordo com os artigos 159, § 2º; 170, Caput, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 066/2019. Bem como, querendo, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta, das 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 16 de junho de 2023.

Glorialice Moraes
Presidente da CPSIA
Matr. 4093-2

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora AMANDA CHAVES DA SILVA MORAES, matrícula 14619-2, Assessor Administrativo, Lotada na PGM, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 25/05/2023 a 05/11/2023, conforme Processo Administrativo nº 26837/2023.

Rio das Ostras, 16 de junho de 2023.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora GABRIELA COSTA DA SILVA RESENDE, matrícula 16608-1, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 12/06/2023 a 16/11/2023, conforme Processo Administrativo nº 27216/2023.

Rio das Ostras, 16 de junho de 2023.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora VERONICA BENTO PONTES, matrícula 15408-3, Agente Comunitário de Saúde, Lotada na SEMUSA, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 05/06/2023 a 18/10/2023, conforme Processo Administrativo nº 27501/2023.

Rio das Ostras, 16 de junho de 2023.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA DA PORTARIA N° 0394/2023

Onde se Lê:

Enemilton Gomes Ribeiro/Fiscal de Transporte/10700-0/2021/2022/12/06/2023/21/06/2023/SECTTRAN/10

Leia-se:

Enemilton Gomes Ribeiro/Fiscal de Transporte/10700-0/2021/2022/11/06/2023/20/06/2023/SECTTRAN/10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0394/2023

Onde se Lê:

Enemilton Gomes Ribeiro/Fiscal de Transporte/10700-0/2021/2022/18/07/2023/27/07/2023/SECTRAN/10

Leia-se:

Enemilton Gomes Ribeiro/Fiscal de Transporte/10700-0/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SECTRAN/10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0403/2023

Onde se Lê:

Jane Martins Jorge/Professor I/Dir Escola - Tipo E/2463-5/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10

Leia-se:

Jane Martins Jorge/Professor I/Dir Escola - Tipo E/2463-5/2021/2022/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0403/2023

Onde se Lê:

Evelyn Silva Gomes/Professor II/Assessor Técnico II/9135-9/2022/2023/17/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/12

Leia-se:

Evelyn Silva Gomes/Professor II/Assessor Técnico II/9135-9/2021/2022/17/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/12

ERRATA DA PORTARIA Nº 0363/2023

Onde se Lê:

Marcos Medeiros de Farias/Motorista/10240-7/2021/2022/16/06/2023/25/06/2023/SECTRAN/10

Leia-se:

Marcos Medeiros de Farias/Motorista/10240-7/2021/2022/27/05/2023/05/06/2023/SECTRAN/10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0403/2023/2023

Onde se Lê:

Monica Mota da Silva Pineiro/Auxiliar de Secretaria Escolar/16434-8/2022/2023/10/07/2023/27/07/2023/SEMEDE/18

Leia-se:

Monica Mota da Silva Pineiro/Auxiliar de Secretaria Escolar/16434-8/2021/2022/10/07/2023/27/07/2023/SEMEDE/18

ERRATA PORTARIA Nº 0407/2023 – SEMAD

Onde se Lê:

Mara Campos Cipriano	11261-5	Aux. Administrativo	17/06/2023 a 31/06/2023	2011/2016	23433/2023
-------------------------	---------	---------------------	----------------------------	-----------	------------

Leia-se:

Mara Campos Cipriano	11261-5	Aux. Administrativo	17/07/2023 a 31/07/2023	2011/2016	23433/2023
-------------------------	---------	---------------------	----------------------------	-----------	------------

Onde se Lê:

Maria Elizabeth Motta Barretto	11437-5	Técnico em Turismo	03/07/2023 a 16/08/2023	2012/2017	25488/2023
-----------------------------------	---------	--------------------	----------------------------	-----------	------------

Leia-se:

Maria Elizabeth Motta Barretto	11437-5	Técnico em Turismo	03/07/2023 a 16/08/2023	2012/2017 E 2017/2022	25488/2023
-----------------------------------	---------	--------------------	----------------------------	--------------------------	------------





ERRATA

Retificação da publicação no Jornal Oficial do Município - Edição nº 1576 de 14/06/2023, referente ao Extrato de Ata de Registro de Preço.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2023-SESEP
COMPROMITENTE: DIATHEKE UZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME.

...

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2023-SESEP
COMPROMITENTE: DIATHEKE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

...

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 165/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 36.741/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 177/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/2023

OBJETO: contratação de empresa fornecimento de material (brita corrida, pó de pedra, etc.) visando atender às demandas de serviços da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura e Obras Públicas na manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas no Município de Rio das Ostras / RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 23.515/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e DM Participações Ltda.

ASSINATURA: 16/06/23

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 440.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 15.452.0115.2.468

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.304.2.704.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 01659/2023 Global

EMITIDA EM 30/05/23

VALOR R\$ 267.190,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 15.452.0115.2.468

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.127.1.750.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 01660/2023 Global

EMITIDA EM 30/05/23

VALOR R\$ 172.810,00

PARECER JURIDICO: Nº 095/2022 - LCAB – 29/11/2022 / L.C.A.B. / A.H.G.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 166/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 19.458/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2023

OBJETO: Registrando os preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de nobreaks mini senoidal 600va bivolt do fabricante NHS seguindo o Decreto N.º 3.331/2022 que revisou o Decreto Nº 136/2006 definindo padronização da referida marca na Prefeitura de Rio Das Ostras /RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 17.832/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e F. F. Souza produtos Ltda.

ASSINATURA: 16/06//2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 456.075,20.

SEMEDE

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.004.2.634

ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.105.1.550.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 1464/2023 Global

EMITIDA EM 18/05/2023

VALOR R\$ 90.154,40

FUNDAMENTAL INICIAIS

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652

ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.140.1.573.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 1465/2023 Global

EMITIDA EM 18/05/2023

VALOR R\$ 172.354,00

FUNDAMENTAL FINAIS

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652

ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.140.1.573.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 1466/2023 Global

EMITIDA EM 18/05/2023

VALOR R\$ 139.871,90

CRECHE

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654

ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.300.2.501.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 1467/2023 Global

EMITIDA EM 18/05/2023

VALOR R\$ 18.561,20

PRE ESCOLA

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.362.0004.2.655

ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.300.2.501.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 1468/2023 Global

EMITIDA EM 18/05/2023

VALOR R\$ 35.133,70

PARECER JURIDICO: Nº 292/2022 – LFS – 29/12/2022 – L.F.S. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 035/2023-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 20.132/2022-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 086/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016/2022-SEMAS

OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, que atenderão as unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 22.527/2023-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

ASSINATURA: 16/06/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 8.060,40.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.16.00.150.1.704.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 279/2023 Global

EMITIDA EM 05/06/2023

PARECER JURIDICO: Nº 165/2022 - LFS – 13/07/2022 / L.C.A.B. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação abaixo:



Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 068/2023 (Processo Administrativo nº 1234/2023-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de uniforme escolar e de tênis escolar para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio das Ostras, inicialmente ADIADO SINE DIE fica REVOGADO, em decorrência das alterações determinadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer que culminou na retirada da contratação através de Registro de Preços, adotando-se a aquisição na forma de Pregão Eletrônico com entrega parcelada.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP II - 05/07/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 088/2023 (Processo Administrativo nº 1234/2023-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de uniforme escolar e de tênis escolar para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio das Ostras.

Valor Total Estimado: R\$ 6.428.004,14

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

SEMUSA Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19577/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19458/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 004/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa F. F. Souza Produtos Ltda
CNPJ: 47.168.542/0001-31
OBJETO: Aquisição de nobreaks mini senoidal 600va bivolt do fabricante NHS, seguindo o Decreto nº 3.331/2022, que revisou o Decreto nº 136/2006, definindo padronização da referida marca na Prefeitura de Rio das Ostras/RJ.
VALOR: R\$ 355.314,40

DATA ASSINATURA: 12/06/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023
NOTA DE EMPENHO: 0646/2023
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0128.2.815
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.990000-1.635.0000
EMITIDA EM: 19/05/2023
VALOR: R\$ 355.314,40
PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 292/2022-LFS-29/12/2022-EGSA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147 de 2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e Decretos Municipais de nº 1743/2017 e nº 2092/2019.

Márcio Montechiari Pietrani
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

SEGEP Secretaria de Gestão Pública

2ª CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS – PRÓ-FORMAÇÃO - EDITAL N.º 2/2023 – SEGEP – CURSO DE PSICOLOGIA.

A Secretaria de Gestão Pública - SEGEP torna pública a 2ª convocação do PRÓ-FORMAÇÃO e convoca candidatos do cadastro de reserva do Curso de Psicologia para vagas de estágio.

Os convocados relacionados na planilha abaixo com "SITUAÇÃO CONVOCADO", deverão enviar os documentos solicitados no Anexo II do Edital, publicado na Edição n.º 1544/2023 do Jornal Oficial de Rio das Ostras, para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com, até o dia 22 de junho de 2023. O Edital n.º 2/2023 poderá ser consultado em www.riodasostras.rj.gov.br/estagio, EM PUBLICAÇÕES ANTERIORES. A Divisão de Estágios analisará os documentos dos novos candidatos convocados para comprovar as informações prestadas no ato da inscrição. O candidato deverá aguardar contato, que será por e-mail, informando quando deverá comparecer na SEGEP para pegar o Termo de Compromisso de Estágio e o Encaminhamento de Estagiário para o campo de estágio.

CURSO: PSICOLOGIA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	SITUAÇÃO
10	GABRIELA GUIMARÃES ALMEIDA BULIAN	CONVOCADO
11	RALFE VIANA COSTA	CONVOCADO
12	DAVID SIVAK MORELENBAUM	CONVOCADO
CURSO: PSICOLOGIA – PcD		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	SITUAÇÃO
2	GLÁUCIA DE ARAÚJO - VISÃO MONOCULAR CID H544	CONVOCADO

Rio das Ostras, 16 de junho de 2023.

Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública



SEMEDE Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO – SEMEDE

1ª ETAPA DA CONVOCAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE INSCRITOS, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2023/SEMEDE, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1566, DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Serão convocados 6 (seis) candidatos classificados do cadastro de reserva para preencher as vagas imediatas diagnosticadas para apoio voluntário aos professores alfabetizadores, conforme item: 12.2 – do edital nº 001/2023/SEMEDE.

Os candidatos convocados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, dia 21 de junho de 2023, das 9h às 12h, para apresentar originais e cópias em folha A4 ou Ofício, de todos os documentos assinalados por ele no ato da inscrição.

Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será eliminado do certame sendo convocado o próximo do Cadastro de Reserva.

Classificação	Nome	SITUAÇÃO	CPF	Localidade	Nascimento	Filhos	Deficiência	Experiência	Títulos		
									Grau de escolaridade	Cursos	Total
4	ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA	Convocado	150.682.567-22	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	29/12/1996	0	0	2	0	4	5,5
5	ROSE DIOGO JOAQUIM PESSANHA	Convocado	030.458.317-02	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	15/12/1968	1	0	0	1	4	5
6	BIANCA ARAUJO DE SOUZA	Convocado	051.997.377-16	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	24/06/1980	2	0	0	1	4	5
7	JÉSSICA ALCANTARA DE ASSIS	Convocado	151.028.757-44	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	03/02/1994	1	0	0	0	4	4
8	LETICIA CARVALHO DE OLIVEIRA	Convocado	149.602.297-13	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	19/03/2005	0	0	0	0	4	4
9	PÂMELA PEREIRA SILVA DE MEDEIROS	Convocado	134.871.537-50	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	17/01/1990	2	0	0	2	1,5	3,5
10	ALSUELE DAS CHAGAS AZEVEDO	Cadastro de Reserva	107.704.187-08	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	14/11/1984	1	0	0	1	2	3

SEMAS Secretaria de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS CONVOCA os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA a se realizar em 19 de junho às 14h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Raul Seixas, s/nº, Quadra 4, Lote 5, Jardim Campomar - Rio das Ostras.

Pauta:

Aprovação da Prestação de contas da Casa dos Velinhos
Assuntos gerais

Rio das Ostras, 15 de junho de 2023.

Clécia Nascimento de Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS OSTRAS – CMDCA/RO

EDITAL Nº 006/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES 2023

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras - CMDCA/RO, por meio da Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, presidida pela Senhora Roseny Ricalde Figueiredo da Silva, e tendo como membros os Conselheiros de Direitos: Anna Lucia Alves dos Santos Nascimento, Giselly Leão de Oliveira, Marcio da Silva de Souza e Vanusia Dutra, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Editais nos 003, 004 e 005/2023 CMDCA, torna pública a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE RIO DAS OSTRAS 2023:



RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES 2023	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Marta das Dores Fonseca Soriano Almeida
002	Evelyn Mary de Souza Batista dos Santos
003	Mariana Cristina Gonçalves
004	Thaís Pereira Batista de Oliveira
005	Lucas de Jesus Alves
006	Orly Costa Teixeira
007	Flávia Gomes Tomáz dos Santos
008	Jean Cerqueira
009	Celia Ferreira da Costa Miranda de Paula
010	Viviane de Menezes Andrade Vianna
011	Jane Domingos da Cruz Nascimento
012	Ludrielly Viana Tomaz
013	Érica de Anchieta Carvalhaes
014	Elisaldo Corrêa dos Santos
015	Deborah Lannes Anastacio Pereira
016	Laudiceia Nascimento dos Reis Guedes
017	Everaldo Barbosa Lima
018	Wanderson Máximo de Oliveira
019	Tatiana dos Santos Ramos da Silva
020	Giselle de Souza Ferreira
021	Neves Marina Cabral Cunha
022	João Victor Zibetti Borges
023	Gabriela Vilela Silva
024	Austriane Lessa Ferreira Marques
025	Deyse Luci de Almeida Conceição
026	Mauro Cardoso dos Santos Neto
027	Osneir Teodoro de Souza
028	Alcino Luis Lopes
029	Bruna Cristina Barbosa de Paula Mourão
030	Thais Ricardo Toledo
031	Roberto Correa Drumond
032	Débora Santana Oliveira
033	Bianca Araujo de Souza
034	Carla de Faria Barbosa

Art. 1º – Conforme Cronogramas publicados nos Editais nos 003 e 005/2023 CMDCA, após os prazos para impugnação de candidaturas, apresentação de defesa e análise de recursos, serão divulgadas as inscrições deferidas aptas a prosseguir no Processo de Escolha, e as inscrições indeferidas.

Parágrafo Único: a publicação das inscrições deferidas e indeferidas em Jornal Oficial Rio das Ostras ocorrerá no dia 07 de julho de 2023.

Art. 2º – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.

ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA

Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA**

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros deste Conselho para participarem da Reunião Extraordinária do CMDCA, que será realizada no dia 19 de junho de 2023, às 9h, em formato híbrido, presencialmente na Sala dos Conselhos, Centro de Cidadania, situada à Rua das Casuarinas, 595, Bairro Âncora, Rio das Ostras/RJ, e por meio de aplicativo GoogleMeet.

Link para participação remota: <https://meet.google.com/vee-ocxj-mmm>

Pauta:

Aprovação do Plano de Aplicação 2023;
Assuntos gerais.

ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA

Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



SEDTUR Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2023

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público que realizará Chamada Pública, mediante as exigências estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão entregar toda documentação listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo para o endereço eletrônico eventosriodasostras2018@gmail.com.

Período de Inscrição: 19 e 20 de junho de 2023.

Horário: das 10h às 16h (horário de Brasília)

Endereço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça

Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque.

Participação: Poderão se cadastrar pessoas físicas cadastradas no Programa Renda Alternativa do Ramo Alimentício e Microempreendedores Individuais (MEI) cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios, em observância ao estabelecido neste edital.

1.1 ANEXOS DO EDITAL

Integram este edital os seguintes Anexos:

I - Termo de Referência;

II - Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança;

III - Declaração de que não emprega menor de 18 anos; e

IV - Protocolo de Pedido de Habilitação.

2. DO OBJETO E OBRIGAÇÕES

2.1. O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento das pessoas físicas cadastradas no Programa Renda Alternativa e pessoas jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios, em obediência aos requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I), Termo de Participação, Regulamento Interno e Requisito de Segurança (Anexo II), Declaração de que não emprega e/ou contrata menor de 18 anos (Anexo III) e Protocolo de Pedido de Habilitação (Anexo IV) que integram o presente Edital, para atendimento ao público durante a realização da Festa de São Pedro que será realizada nos dias 29 e 30 de junho e 01 e 02 de julho do ano de 2023, na Rua Teresópolis Boca da Barra, Rio das Ostras - RJ.

Os participantes, deverão oferecer pelo menos dois pratos típicos do período de festas joaninas, mais conhecidas como festas juninas.

2.1.1. O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (<https://www.riodasostras.rj.gov.br/jornal-oficial/>).

Item	Quantitativo	Serviço
01	05 espaços - Pessoas Cadastradas no Programa Renda Alternativa do Ramo Alimentício.	Espaço de uma tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento – 9 m ² total, com instalação elétrica, balcão, saia.
02	05 espaços – Pessoas Jurídicas (MEI) cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios.	Espaço de uma tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento – 9 m ² total, com instalação elétrica, balcão, saia.
03	01 espaço – Pessoas Jurídicas cuja atividade econômica seja comercialização de chopp.	Espaço de uma tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento – 9 m ² total, com instalação elétrica, balcão, saia.

04	01 espaço em tenda, para comercialização de doces típicos.	Espaço de uma tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento – 9 m ² total, com instalação elétrica, balcão, saia .
----	--	--

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

3.1. Poderão se cadastrar pessoas físicas cadastradas no Programa Renda Alternativa, e pessoas jurídicas (MEI), cuja atividade econômica seja do ramo alimentício, em respeito e conformidade a tabela apresentada no item 2.1.1.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1. A comissão de avaliação será composta por representantes da Administração Pública, como segue:

- IGOR RISPERI GONÇALVES - Matrícula 15646-9
- ADRIANA COUTINHO - Matrícula 15650-7
- RODRIGO DE SOUZA LOPES - Matrícula 11435-9

5. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados poderão entregar toda documentação listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque ou encaminhar para o endereço eletrônico eventosriodasostras2018@gmail.com, dentro das mesmas datas e horários do item 5.2 deste edital.

5.2. Os interessados deverão comparecer nos dias 19 e 20/06/2023, das 10h às 16h, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque, ou encaminhar, conforme item 5.1 os dos documentos a seguir:

Pessoas Jurídicas:

I – Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial;

II – Comprovante de inscrição no CNPJ;

III – Identidade e CPF do sócio;

IV – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais;

V) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;

VI – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;

VII – Certidão de regularidade junto ao FGTS;

VIII – Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;

IX – Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

Pessoas Físicas:

I – Identidade e CPF;

II – Comprovante de residência;

III – Comprovante do Cadastro no Programa Renda Alternativa válido, ou seja, dentro da data de vencimento;

IV – Declaração emitida pela pessoa física que não terá empregados menores de dezoito anos exercendo qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

5.3 Os interessados que comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque para realizarem a entrega dos documentos descritos no item 5.2, deverão apresentar original e entregar cópia.



6. ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Como critério para a análise da conformidade da documentação serão observados os requisitos do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA – ANEXO II e DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA E/OU CONTRATA MENOR DE 18 ANOS - ANEXO III deste edital.

6.2. A comissão verificará a documentação apresentada e receberá aquela que estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

6.3. A comissão não receberá a documentação que não estiver em conformidade com os requisitos descritos no item 5.

6.3.1. O participante será informado da documentação faltante, conforme anexo IV, permanecendo aberta a oportunidade até o final do horário previsto no edital, conforme item 1, para que sejam sanadas, caso haja interesse do participante, as pendências documentais informadas no anexo IV.

6.4. No primeiro dia útil subsequente ao recebimento das documentações dos participantes, serão abertos processos administrativos cujo objetivo é dar maior transparência ao procedimento.

6.5. Caso haja mais habilitados do que o número de espaços previstos na tabela do item 2.1.1, haverá sorteio entre os mesmos. Este se dará mediante uso de globo para sorteio manual com bolas numeradas, compatíveis com os números de inscrição de cada proponente.

6.5.1. A presença do habilitado no sorteio é condição imprescindível para manutenção de sua habilitação.

6.6. A realização do sorteio será no dia 22 de junho de 2023, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, impreterivelmente às 14h para pessoas físicas cadastradas no Programa Renda Alternativa do Ramo Alimentício e às 16h para Microempreendedores Individuais (MEI).

6.7. Aqueles habilitados que não forem contemplados pelo sorteio para participação, formarão um cadastro de reserva seguindo sua respectiva ordem de sorteio e poderão ser chamados a preencherem vagas, nos casos previstos nos itens 8.2, 10.6 e 10.6.1.

7. RECURSOS

7.1. Declarados os selecionados, qualquer outro participante poderá, dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da respectiva publicação, apresentar recurso no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com registro das suas razões. O silêncio dos participantes quanto ao resultado publicado, implicará a perda do direito ao recurso.

8. DA CONVOCAÇÃO E TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA.

8.1. Homologado o resultado da chamada pública, os selecionados serão convocados para assinatura do Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança, no prazo máximo de 3 (três) dias, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Rio das Ostras.

8.2. Na hipótese de não atendimento à convocação, para assinatura do Termo ou instrumento equivalente, no prazo referido ou havendo recusa em fazê-lo, o primeiro classificado da lista de espera, caso haja, será convocada para tal, em mesmo prazo e sob as mesmas condições.

8.3. Uma vez assinado o Termo, as atividades serão iniciadas imediatamente, independentemente, de qualquer outro ato ou

condição formal.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência é para os dias 29 e 30 de junho e 01 e 02 de julho do ano de 2023.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

10.2. A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3. As impugnações referentes à documentação deverão ser feitas no momento do envio da mesma em até 03 (três) dias, podendo ser pela mesma correspondência (e-mail) do encaminhamento ou separadamente. São vedadas observações ou impugnações impertinentes ao certame.

10.4. A inscrição do proponente implica a observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

10.5. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, inclusive de desistência injustificada, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 2092/2019.

10.6. Considera-se conduta infracionária a desistência, imotivada, no prazo de até 15 (quinze) dias antes do evento objeto deste edital, passível de sanção prevista na Lei nº. 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 2091/2019.

10.6.1. Desistência imotivada é aquela que não diz respeito a caso fortuito ou força maior.

10.6.2. A desistência anterior a 15 (quinze) dias antes do evento, deverá ser comunicada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com justificativa, mas não será passível de sanção.

10.7. É facultado a Comissão e a autoridade superior, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

10.8. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Rio das Ostras/RJ, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.9. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão, com observância da legislação de regência, em especial a Lei Federal nº 8.666/93.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
Matrícula: 18321-0



TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
CNPJ: 39.223.581/0001-66
Endereço: Rua Campo de Albacora, número 75 - Loteamento Atlântica
CEP.: 28.895-664
Cidade: Rio das Ostras
Telefone: (22) 2771-1515

2. OBJETO / DESEMPATE

2.1. O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento das pessoas físicas cadastradas no Programa renda Alternativa e pessoas jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios, em obediência aos requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I), Termo de Participação, Regulamento Interno e Requisito de Segurança (Anexo II), Declaração de que não emprega e/ou contrata menor de 18 anos (Anexo III) e Protocolo de Pedido de Habilitação (Anexo IV) que integram o presente Edital, para atendimento ao público durante a realização da Festa de São Pedro que será realizada nos dias 29 e 30 de junho e 01 e 02 de julho do ano de 2023, na Rua Teresópolis Boca da Barra, Rio das Ostras - RJ.

Os participantes, deverão oferecer pelo menos dois pratos típicos do período de festas joaninas, mais conhecidas como festas juninas.

2.2. Caso haja mais habilitados do que o número de espaços previstos na tabela do item 2.1.1. do edital, haverá sorteio entre os mesmos. Este se dará mediante uso de globo para sorteio manual com bolas numeradas, compatíveis com os números de inscrição de cada proponente.

2.3.1. A presença do habilitado no sorteio é condição imprescindível para manutenção de sua habilitação.

2.4. A realização do sorteio será no dia 22 de junho de 2023, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, impreterivelmente às 14h para pessoas físicas cadastradas no Programa renda Alternativa do Ramo Alimentício e às 16h para Microempreendedores Individuais (MEI).

2.5. Aqueles habilitados que não forem contemplados pelo sorteio para participação, formarão um cadastro de reserva seguindo sua respectiva ordem de sorteio e poderão ser chamados a preencherem vagas, nos casos previstos nos itens 8.2, 10.6 e 10.6.1. do edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e DOCUMENTAÇÃO

3.1 Poderão se cadastrar pessoas físicas cadastradas no Programa renda Alternativa, e pessoas jurídicas (MEI), cuja atividade econômica seja do ramo alimentício, em respeito e conformidade a tabela apresentada no item 2.1.1. do edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 5.1. Os interessados poderão entregar toda documentação listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque ou encaminhar para o endereço eletrônico eventosriodasostras2018@gmail.com, dentro das mesmas datas e horários do item 5.2. do edital.

4.2. Os interessados deverão comparecer no dia 19 e 20/06/2023, das 10h às 16h, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque, ou encaminhar, conforme item 2.4. os documentos aqui previstos.

Pessoas Jurídicas:

- I – Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial;
- II – Comprovante de inscrição no CNPJ;
- III – Identidade e CPF do sócio;
- IV – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais;
- V) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;
- VI – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;
- VII – Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- VIII – Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;
- IX – Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

Pessoas Físicas:

- I – Identidade e CPF;
- II – Comprovante de residência;
- III – Comprovante do Cadastro no Programa Renda Alternativa válido, ou seja, dentro da data de vencimento;
- IV – Declaração emitida pela pessoa física que não terá empregados menores de dezoito anos exercendo qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

4.3. A Administração Pública poderá, a qualquer tempo, solicitar outros documentos que julgar pertinentes.

5. DOS SELECIONADOS

5.1. Até dia 28 de junho de 2023 será publicada a vencedora que atendeu ao objeto da chamada pública;

5.2. A vencedora assinará o respectivo Instrumento ao cumprimento do objeto do presente com o Município de Rio das Ostras, obrigando-se às cláusulas e condições lá estabelecidas.

6. JUSTIFICATIVA

6.1 A justificativa da chamada pública é o interesse do Município em disponibilizar aos munícipes e turistas eventos e shows além dos já proporcionados pela administração pública, como garantidor de desenvolvimento econômico e turístico.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 O prazo de vigência é para os dias 29 e 30 de junho e 01 e 02 de julho do ano de 2023.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS CADASTRADOS

8.1 A vencedora do objeto da chamada pública, têm obrigação de garantir o que está disposto nas legislações Federais, Estaduais e Municipais, bem como as obrigações listadas no Anexo II - Termo de Participação, Regulamento e Requisitos de Segurança dos Participantes e legislação federal, estadual e municipal. Além disso, é obrigatória a comercialização de, pelo menos, dois pratos típicos do período de festas joaninas, mais conhecidas como festas juninas.

9. ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 A aproximação da vencedora com o público.

10. DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA E CIÊNCIA DO REGULAMENTO

10.1 É o Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança no Evento realizado pelo Município de Rio das Ostras o



instrumento a ser firmado com a vencedora.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não haverá prorrogação do prazo para o atendimento e cadastramento na Chamada Pública aqui referida.

11.2. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

11.3. A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. As impugnações referentes à documentação deverão ser feitas no momento do envio da mesma, podendo ser pela mesma correspondência (e-mail) do encaminhamento ou separadamente. São vedadas observações ou impugnações impertinentes ao certame.

11.5. A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

11.6. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no. 8.666/93 e Decreto Municipal no. 2092/2019.

12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 Elaboração

Nome: Carolina P. Peixoto Lopes de Souza
Cargo/Setor: Assessora Jurídica/SEDTUR
Assinatura: _____

Nome: Igor de Carvalho Pessanha
Cargo/Setor: Subsecretário/SEDTUR
Assinatura: _____

Nome: Carla Ennes da Silva
Cargo/Setor: Diretora Geral Administrativo/SEDTUR
Assinatura: _____

Nome: Igor Risperi Gonçalves
Cargo/Setor: Assistente II/SEDTUR
Assinatura: _____

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
Matrícula: 18321-0

Termo de Participação, Regulamento e Requisitos de Segurança dos Participantes da Festa de São Pedro.

- ANEXO II -

A Festa de São Pedro no intuito de que tudo ocorra dentro da Lei e da Ordem, se faz necessário registrar obrigações e responsabilidades dos responsáveis pelas Tendras:

- Devem ser observados e obedecidos o Código de Posturas do Município;
- Fica proibido, expressamente, a venda de bebida alcoólica para menor de 18 anos;
- Limpeza da área interna e externa do local de exercício da atividade;
- É proibido executar músicas nas limitações do evento;
- Responsabilidade pela segurança dos participantes, mercadorias e equipamento durante os dias de evento;
- É obrigatório que cada participante que utilizar gás tenha seu extintor de Co²;
- É obrigatório que cada participante leve sua própria lâmpada e fios;
- A reposição das mercadorias será sempre pelos fundos do restaurante, horário será definido pelos técnicos das SEDTUR;
- É proibido expor marcas de produtos e/ ou serviços em mesas, cadeiras, banners, faixas ou qualquer outro tipo de propaganda visual;
- É proibido a venda de bebida em recipiente de vidro;
- Atender aos horários de funcionamento das 18h às 02h.
- Estar em perfeito cumprimento dos requisitos previstos no edital da chamada pública durante a participação no evento.

Ciente e de Acordo,
____/____/____

Assinatura

Rio das Ostras, 14 de junho de 2023.

ANEXO III DECLARAÇÃO

Carimbo do CNPJ/CPF:

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
Rio das Ostras, _____ de _____ de 2023.

Assinatura Representante Legal





PROTOCOLO DE PEDIDO DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV

NOME DO EVENTO:			
NOME / RAZÃO SOCIAL:			
ENDEREÇO:	Nº:	Complemento:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
PONTO DE REFERÊNCIA:			
CPF / CNPJ:	RG / INSC. EST:	INSC. MUNICIPAL:	
TEL:	E-MAIL:		

<input type="checkbox"/>	Pessoa Física
<input type="checkbox"/>	Pessoa Jurídica
<input type="checkbox"/>	Identidade e CPF
<input type="checkbox"/>	Comprovante de Residência
<input type="checkbox"/>	Documento de autorização para renda alternativa emitida pela COMFIS, com validade para o exercício de 2023
<input type="checkbox"/>	Comprovação de inscrição no DEAGRO
<input type="checkbox"/>	Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial
<input type="checkbox"/>	Comprovante de inscrição no CNPJ
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;
<input type="checkbox"/>	Certidão de regularidade junto ao FGTS;
<input type="checkbox"/>	Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;
<input type="checkbox"/>	Declaração emitida pela empresa de não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

Habilitado (<input type="checkbox"/>)
Desabilitado (<input type="checkbox"/>)

DATA ____ / ____ / ____

ASSINATURA: _____

HORÁRIO ____:____

EXTRATO DE DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2023

Notificante: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Notificado: João Manoel de Lima Junior.

Objeto: Pedido de desistência da proposta no Pregão Presencial - Edital nº 001/2022 objeto do processo administrativo 33292/2019.

Decisão: Deferimento da requisição de desistência da proposta no Pregão Presencial - Edital nº 001/2022, com aplicação de multa conforme art. 7º, V, "b" do Decreto nº 2092/2019. Restando V. S. NOTIFICADO quanto a decisão e aplicação da penalidade, com a concessão de prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso quanto a penalidade aplicada.

Valor da penalidade: R\$ 810,00

Fundamentação legal: Decreto Municipal 2092/2019.

AURORA CRISTINA/SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
Matrícula: 18321-0

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 04/2023

REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
– MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Edital de Licitação nº 005/2023 – Modalidade Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço Global
Processo Licitatório nº 2023.13.37PA
Contratante: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
Contratada: PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA
FINANCEIRA LTDA
CNPJ nº: 07.931.931/0001-52
Responsáveis pela assinatura do contrato: MAXIM WENGERT E
GYORGY VARGA
Objeto: Contratação de empresa para Locação de Licença de Uso
de Software de Investimentos, para atender às necessidades do
OstrasPrev, pelo período de 12 (doze) meses.

Com base no item 17.2.1 do Edital de Licitação supracitado, comunicamos que o processo licitatório supra fora devidamente homologado pelo Presidente do OstrasPrev, restando como vencedora do Pregão Eletrônico 005/2023 a proposta apresentada pela empresa PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, conforme documentação acostada aos autos licitatórios e convocamos o responsável pela assinatura do Contrato, indicado na Proposta de Preços – Anexo 02 do referido Edital, que deverá assinar o referido Contrato no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, para firmar o respectivo instrumento contratual nos termos e condições preconizadas pelas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 260/2023
EMIÇÃO: 14/06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.13.212PA
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e MERCADO
LIBERDADE BANGU LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS, para atender às necessidades do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R\$ 2.665,53
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.30.42
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

AVISO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do que dispõe o Decreto 10.024/19, bem como, Decreto Municipal 2455/2020, realizará através da Equipe de Pregão na sala da Comissão, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ.

Pregão Eletrônico - Edital de Licitação nº 009/2023 (processo administrativo nº 2023.13.183PA), objetivando a Locação de Licença de Software para Gestão Pública.

Data da Sessão: 04/07/2023 às 10 horas.
Local: Portal de Compras do Governo Federal- www.comprasgovernamentais.gov.br/
CÓDIGO DA UASG: 928034
Valor estimado: R\$ 190.283,20

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser requeridos gratuitamente pelo e-mail delco@ostraspjev.rj.gov.br.

Rio das Ostras, 15 de junho de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 753/2023 da Câmara Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 10 de junho de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com fundamentação legal no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, anterior a EC 103/2019, c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005, c/c o art. 1º da LCP nº 152/2015 e do servidor ANTÔNIO CARLOS COSTA, ocupante do cargo de OFICIAL DE LIMPESA, matrícula nº 018, no valor de R\$ 4.373,51 (Quatro mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 15 de junho de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 045/2023

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa SS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – CNPJ 06.217.897-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, palcos, fechamentos, camarins, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura – Assembleia Lei Paulo Gustavo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.366,00 (dois mil e trezentos e sessenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº: 143/2023

DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 12/06/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

SEXTOU!

APROVEITE O FINAL DE SEMANA E CURTA A

RÁDIO WEB FROC

WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR
WWW.FUNDAÇAO.RIODASOSTRASDECULTURA.RJ.GOV.BR



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N ° 086/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga parcialmente a Portaria nº 055/2023, que Concedeu 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Bruno Carvalho Balthazar Lessa, Auxiliar Legislativo, mat.: 026, lotado no setor de Expediente, permanecendo apenas o período de 10 (dez) dias a partir de 02 a 11 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25/04/2022 a 24/04/2023, conforme Processo Administrativo nº 581/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de junho de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

ERRATA

Portaria nº 083/2023 (publicada na edição do jornal nº 1576 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 14 de junho de 2023).

ONDE SE LÊ – Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS.....

LEIA-SE - Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS.....

Portaria nº 085/2023 (publicada na edição do jornal nº 1576 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 14 de junho de 2023).

ONDE SE LÊ – Art. 1º - Conceder 20 (dez) dias de FÉRIAS.....

LEIA-SE - Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS.....

CALENDÁRIO SEMANAL
POPULAÇÃO MAIOR DE 12 ANOS

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

REPESCAGEM
1ª, 2ª, 3ª DOSE E
REFORÇO ANUAL BIVALENTE

SEGUNDA A SEXTA

Segunda a sexta nas Unidades de Saúde das 8h30 às 16h30
Polo da Secretaria de Turismo das 8h30 às 16h30

VACINAÇÃO DE ROTINA | Segunda a sexta-feira
8h30 às 16h30 nas Unidades de Saúde

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO | RIO DAS OSTRAS

CALENDÁRIO SEMANAL
PEDIÁTRICO

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

REPESCAGEM
1ª OU 2ª DOSE - CRIANÇAS DE 6 MESES A 11 ANOS
3ª DOSE - CRIANÇAS DE 3 A 11 ANOS

SEGUNDA A SEXTA

Segunda a sexta nas Unidades de Saúde das 8h30 às 16h30
Polo da Secretaria de Turismo das 8h30 às 16h30

VACINAÇÃO DE ROTINA | Segunda a sexta-feira
8h30 às 16h30 nas Unidades de Saúde

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO | RIO DAS OSTRAS

PROGRAMA



família

Até
30/06



Se você recebe o
Bolsa Família,
compareça à Unidade
de Saúde mais próxima
da sua residência para
realização do
acompanhamento
obrigatório.

Leve as crianças de
0 a 7 anos, as mulheres
de 14 a 44 anos e as
gestantes que moram
em sua casa.

Faça logo, garanta já
o seu benefício.
Não deixe para a
última hora.

**DOCUMENTOS
NECESSÁRIOS:** Cartão de Vacinação da Criança,
Cartão da Gestante, Cartão Bolsa
Família e Cartão do SUS.

UNIDADES DE SAÚDE

ESF Cidade Praiana
ESF Recanto
ESF Operário
ESF Nova Cidade
ESF Âncora

ESF Mar do Norte
ESF Cantagalo
ESF Rocha Leão
Clínica da Família P.H. Gussem
ESF Dona Edmeia

ESF Cláudio Ribeiro
UBS Boca da Barra
UBS Jardim Mariléa
UBS Nova Esperança

